

Boletim Técnico

Adequações efetuadas referentes à Lei 10925, artigo 5, nova redação do artigo 31 da Lei 10833

Sumário

Especificações de Ambientes, Programas Envolvidos e Versões	2
Seção 1 - Tratamento quanto à geração de títulos de abatimento de PIS, Cofins e CSLL na geração de documentos de saída	4
Seção 2 - Tratamento quanto à geração dos títulos de retenção de PIS, Cofins e CSLL na inclusão dos documentos de entrada	10
Seção 3 - Tratamento para documentos de saída e entrada quando somente uma parte do valor da nota fiscal / duplicata for referente a itens passíveis de retenção	14
Seção 4 - Tratamento quanto à geração dos títulos de abatimento de PIS/Cofins/CSLL no Contas a Receber do ambiente Financeiro	15
Seção 5 - Tratamento quanto à geração dos títulos de impostos (TX) na inclusão de Contas a Pagar no ambiente Financeiro	19
Seção 6 - Tratamento quanto à apuração (ambiente Livros Fiscais) e retenção e aglutinação de PIS, Cofins e CSLL (ambiente Financeiro)	25
Seção 7 - Implementação de Relatórios no Contas a Pagar para atendimento à Lei 10925	28
Seção 8 - Tratamento quanto à exclusão de títulos que são recolhedores de PIS, Cofins e CSLL	31
Seção 9 - Tratamento quanto à inclusão de títulos, em que o título retentor dos impostos de PIS, Cofins e CSLL possua valor menor que o total destes impostos	34
Seção 10 - Tratamento quanto à geração dos títulos de impostos (TX) na baixa de documentos de entrada (contas a pagar)	36
Seção 11 - Tratamento quanto à geração dos títulos de abatimento de PIS, Cofins e CSLL no ambiente Controle de Lojas	41
Seção 12 - Tratamentos para Borderôs de Pagamentos referente à Lei 10925	44
Seção 13 - Relatório de Títulos Retentores e Retidos pela lei 10.925 (FINR875)	48
Seção 14 - Procedimentos para Implementação	49
Roteiro para testes da nova rotina de Aglutinação de Impostos (FINA378)	69



Boletim Técnico

Adequações efetuadas referentes à Lei 10925, artigo 5, nova redação do artigo 31 da Lei 10833

Ambientes : Financeiro/Faturamento/Compras/Controle de Lojas/Livros Fiscais

: 6.09, 7.10 e 8.11 Versões

Arquivos envolvidos : Financeiro, Faturamento, Compras e Livros Fiscais

Versão 6.09:

CRIAENT/FINAO40/FINAO50/FINAO80/FINAO90/FINA376/FINA378/FINXAPI/FINXATU/ FINXFUN/MATA103/MATA116/MATA119/MATA461/MATA520/MATA521/MATXATU/ MATXFIS/MATA996/FINA241/FINA590/FINA240/ATUMP10925/FINA280/FINA290/

FINR865/FINR855/FINR875

Versão 7.10

CRIAENT/FINAO40/FINAO50/FINAO80/FINAO90/FINA376/FINA378/FINXAPI/FINXATU/ FINXFUN/MATA103/MATA103X /MATA116/MATA119/MATA461/MATA520/MATA521/ MATXATU/MATXFIS/MATA996/FINA241/FINA590/FINA240/ATUMP10925/FINA280/

FINA290/FINR865/FINR855/FINR875/FINR930

Versão 8.11

CRIAENT/FINAO40/FINAO50/FINAO80/FINAO90/FINA376/FINA378/FINXAPI/FINXATU/ FINXFUN/MATA103/MATA103X/MATA116/MATA119/MATA461/MATA521/MATXATU/ MATXFIS/QIEXFUN/MATA996/FINA241/FINA590/FINA240/ATUMP10925/FINA280/ FINA290/FINR865/FINR855/FINR875/FINR930

Controle de Lojas

Versão 6.09:

LOJA010*/LOJA020*/LOJA070/LOJA140/LOJA440/LOJC030/LOJR070/LOJXFUN*/

SCRFIS/MATA461/FINXFUN

Versão 7.10:

LOJA010*/LOJA140/LOJA440/LOJA701*/LOJC030/LOJR070/LOJR075/LOJXFUN*/ SCRFIS/LOJA220*/LOJA950/LOJR130/MATXFUNB/MATA461/LOJA070/CRDXFUN/

FRTA010A/LOJA011/LOJA020*/LOJA121/FINXFUN

Versão 8.11:

LOJA010*/LOJA020*/LOJA070/LOJA140/LOJA440/LOJA701*/LOJC030/LOJR070/ LOJR075/LOJXFUN*/SCRFIS/LOJA220*/LOJA950/LOJR130/MATXFUNB/MATA461/ LOJA070/CRDXFUN/FRTA010A/LOJA011/LOJA020*/LOJA121/FINXFUN

* Refere-se ao grupo de fontes (A,B,...)

País : Brasil Data da revisão : 23/12/05

Foram efetuadas alterações nos ambientes Financeiro, Faturamento, Compras, Controle de Lojas (Venda Assistida e Venda Balção) e Livros Fiscais para adequação à Lei 10.925, artigo 5, nova redação do artigo 31 da Lei 10.833.

Fundamentação Legal

- §3 É dispensada a retenção para pagamentos de valor igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- §4 Ocorrendo mais de um pagamento no mesmo mês à mesma pessoa jurídica, deverá ser efetuada a soma de todos os valores pagos no mês para efeito de cálculo do limite de retenção previsto no parágrafo 3 deste artigo, compensando-se o valor retido anteriormente (NR).
 - i Este documento está dividido em quatorze seções, conforme apresentado no sumário.

Seção 1 - Tratamento quanto à geração de títulos de abatimento de PIS, Cofins e CSLL na geração de documentos de saída

No ambiente Faturamento, foi efetuado um tratamento quanto à geração dos títulos de abatimento (tipos PI, CF- e CS-), na emissão da nota fiscal de saída, com relação à dispensa de recolhimento dos tributos, quando o valor a ser pago por cliente for igual ou inferior a R\$ 5.000,00.

Normalmente, quando são gerados títulos a receber efetuando o cálculo de retenção de PIS, Cofins e CSLL, para clientes que recolhem estes tributos (configuração "recolhe" - Cadastro de Clientes), o sistema cria os títulos de abatimento de tipos PI-, CF- e CS- como compensação pelo recolhimento a ser efetuado pelo cliente.

Em virtude da resolução da Lei 10925, o abatimento deverá ser dispensado quando o valor de duplicatas emitidas para o cliente/loja dentro de um ano/mês for igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (parâmetro MV_VL10925). Assim, o sistema deverá analisar, no momento da geração de cada parcela, se o valor de duplicatas existente para aquele cliente/loja/ano/mês, supera os R\$ 5.000,00, para decidir se efetua a criação do(s) título(s) de abatimento do(s) imposto(s).

Para este controle, foram disponibilizadas duas formas de trabalho, cuja escolha cabe ao cliente.

A escolha destas formas é efetuada através da configuração do parâmetro MV_AB10925 e o valor máximo para dispensa do cálculo do abatimento do imposto (R\$ 5.000,00), deve ser informado no parâmetro MV_VL10925. Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento - Seção 14.



Ressaltamos que, em respeito à Lei 10833, a distribuição dos valores calculados do PIS, Cofins e CSLL retidos deve ser efetuada em todas as parcelas dos títulos gerados e não em parcela única. Esta configuração é feita pelo parâmetro "MV_RTIPFIN" ou, opcionalmente, pelo tratamento conjunto dos parâmetros "MV_RTIPFIN" e "MV_RTIPESP".

Forma de Trabalho Tipo 1 (MV AB10925 = 1)

Neste caso, o sistema analisa as parcelas geradas para cada mês, apenas considerando a nota fiscal a ser gerada. Dessa forma, não analisa as demais duplicatas existentes na base de dados. Se a soma do valor de parcelas de cada mês não superar R\$ 5.000,00, o abatimento não será gerado. Se superar, o sistema gera o abatimento. Abatimentos não gerados não serão considerados nas próximas emissões de notas fiscais.



Esta forma de trabalho causa baixo impacto na performance de geração da nota fiscal.

Observações:

- Todas as datas mencionadas nesta seção referem-se às datas de vencimento real (E1_VENCREA).
- As datas mencionadas nos exemplos a seguir são ilustrativas.

Exemplo:

Neste exemplo, vamos considerar a geração de duas notas fiscais para o Cliente Teste/Loja 01.

Nota 1

MV_AB10925	1
Valor	10.000,00
Condição de Pagamento	Tipo 9, em 4 parcelas
Emissão	09/08/2004

Parcelas	
Parcela 1	
Valor	2000,00
Venc. Real	09/08/2004
VI. Pis	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00
Parcela 2	
Valor	3000,00
Venc. Real	09/09/2004
VI. Pis	19,50
VI. Cofins	90,00
VI. CSLL	30,00
Parcela 3	
Valor	3000,00
Venc. Real	20/09/2004
VI. Pis	19,50
VI. Cofins	90,00
VI. CSLL	30,00
Parcela 4	
Valor	2000,00
Venc. Real	11/10/2004
VI. Pis	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00

Neste exemplo, avaliaremos apenas as parcelas desta nota fiscal.

- Para o mês 08, existe apenas uma parcela, totalizando R\$ 2.000,00. Assim, o abatimento não será gerado.
- Para o mês 9, há duas parcelas, somando R\$ 6.000,00. Assim, serão gerados abatimentos para cada imposto, para ambas as parcelas. Para o mês 10, há uma parcela somando R\$ 2.000,00, portanto, o abatimento não será gerado.

Nota 2

MV_AB10925	1
Valor	18.000,00
Condição de Pagamento	Tipo 1, 3 vezes (00,30,60)
Emissão	09/08/2004

Parcelas		
Parcela 1		
Valor	6000,00	
Venc. Real	09/08/2004	
VI. Pis	39,00	
VI. Cofins	180,00	
VI. CSLL	60,00	
Parcela 2		
Valor	6000,00	
Venc. Real	08/09/2004	
VI. Pis	39,00	
VI. Cofins	180,00	
VI. CSLL	60,00	
Parcela 3		
Valor	6000,00	
Venc. Real	08/10/2004	
VI. Pis	39,00	
VI. Cofins	180,00	
VI. CSLL	60,00	

Neste caso, avaliaremos apenas as parcelas desta nota fiscal. Todas as parcelas gerarão seus respectivos abatimentos, pois o valor de cada uma em cada mês é de R\$ 6000,00.

Forma de Trabalho Tipo 2 (MV_AB10925=2)

Para esta forma de trabalho, o sistema considera as parcelas da nota fiscal que serão geradas e os títulos a receber do cliente/loja/ano/mês, que estejam baixados ou não. Se a soma do valor dos títulos emitidos para o cliente/loja/ano/mês superar R\$ 5.000,00 (parâmetro MV_VL10925), serão gerados os títulos de abatimento dos tributos, considerando os valores dos impostos de retenção das parcelas da nota gerada, acrescidos dos valores dos impostos das parcelas cuja retenção havia sido dispensada anteriormente (no mês).



Este tipo de tratamento causa maior impacto na performance da geração das notas fiscais de saída.

Exemplo:

Nesse exemplo, vamos considerar a geração de duas notas fiscais para o Cliente Padrão, Loja 01.

Nota 1

MV_AB10925	2
Valor	10.000,00
Condição de Pagamento	Tipo 9, em duas parcelas

Parcelas		
Parcela 1		
Valor	2000,00	
Venc. Real	09/08/2004	
VI. Pis	13,00	
VI. Cofins	60,00	
VI. CSLL	20,00	
Parcela 2		
Valor	8000,00	
Venc. Real	09/09/2004	
VI. Pis	52,00	
VI. Cofins	240,00	
VI. CSLL	80,00	

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o cliente/loja em cada um dos meses informados nas parcelas.

• No mês 8, há apenas uma parcela de R\$ 2.000,00 e não existem outros títulos para o cliente/loja/ano/ mês na base, portanto, o abatimento não será gerado.

- No mês 9, há apenas uma parcela de R\$ 8.000,00 e não existem outros títulos para o cliente/loja/ano/ mês na base, mas o valor supera R\$ 5.000,00, e o abatimento é gerado nos valores:
 - PIS = R\$ 52,00
 - Cofins = R\$ 240,00
 - CSLL = R\$ 80,00

Nota 2

MV_AB10925	2
Valor	5.000,00
Condição de Pagamento	Tipo 9, em duas parcelas

Parcelas	
Parcela 1	
Valor	4000,00
Venc. Real	09/08/2004
VI. PIS	26,00
VI. Cofins	120,00
VI. CSLL	40,00
Parcela 2	
Valor	1000,00
Venc. Real	09/09/2004
VI. PIS	6,50
VI. Cofins	30,00
VI. CSLL	10,00

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o cliente/loja em cada um dos meses informados nas parcelas.

• No mês 8, há apenas uma parcela de R\$ 4.000,00, mas existe outro título para o cliente/loja/ano/mês referente à nota 1, de R\$ 2.000,00.

A soma de ambos atinge R\$ 6.000,00, portanto, o abatimento deve ser gerado para a parcela 1. O valor do abatimento dos impostos deve ser a soma dos valores presentes nas "parcelas 1" das notas 1 e 2, pois a parcela 1 referente à nota 1 não havia sido abatida, totalizando:

PIS = R\$ 39,00 (nota 1 parcela 1) R\$ 13,00 + (Nota 2 parcela 1) R\$ 26,00
 Cofins = R\$ 180,00 (nota 1 parcela 1) R\$ 60,00 + (Nota 2 parcela 1) R\$120,00
 CSLL = R\$ 60,00 (nota 1 parcela 1) R\$ 20,00 + (Nota 2 parcela 1) R\$ 40,00

• No mês 9, há apenas uma parcela de R\$ 1.000,00, mas existe outro título para o cliente/loja/ano/mês referente à nota 1, de R\$ 8.000,00.

A soma de ambos atinge R\$ 9.000,00, portanto, o abatimento deve ser gerado para a parcela **2** desta nota. O valor referente ao abatimento da parcela 2 da nota 1 não será somado, pois o abatimento já havia sido efetuado quando da inclusão desta nota. O resultado (nota 2, parcela 2) é o abatimento de:

- PIS = R\$6,50
- Cofins = R\$ 30.00
- CSLL = R\$ 10,00

(i) Observações:

- Para o correto funcionamento deste recurso, o sistema deve estar configurado para distribuir o valor do PIS, Cofins e CSLL retidos entre todas as parcelas (como já orientava a Lei 10833, através da indicação de fato gerador). Para tanto, observe a configuração dos parâmetros MV_RTIPFIN e MV_RTIPESP.
- 2. O sistema permite controlar, por cliente, a forma de abatimento através do campo A1_ABATIMP do Cadastro de Clientes, que pode ser configurado:
 - 1 = Será aceito o cálculo efetuado pelo sistema (padrão);
 - 2 = Sempre será efetuado o abatimento, independente do valor dos títulos;
 - 3 = Não será efetuado o abatimento.

Observe que o padrão é o sistema controlar o abatimento.

Caso o campo não seja criado no Cadastro de Clientes, ou seu conteúdo não seja preenchido (em branco), o sistema adotará a forma padrão (efetuar o cálculo). Todos os exemplos desta seção referem-se à situação padrão.

3. Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento - Seção 14.

Seção 2 - Tratamento quanto à geração dos títulos de retenção de PIS, Cofins e CSLL na inclusão dos documentos de entrada

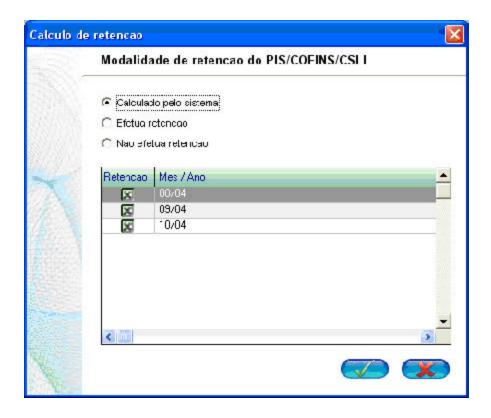
No ambiente de Compras, foram efetuados tratamentos quanto a geração dos títulos de impostos (TX), na inclusão de documentos de entrada, com relação à dispensa de retenção dos tributos, quando o valor a ser pago para o fornecedor for igual ou inferior a R\$ 5.000,00.

Normalmente, quando são gerados títulos a pagar efetuando o cálculo de retenção de PIS, Cofins e CSLL para fornecedores que não recolhem estes tributos (configuração "recolhe = não" no Cadastro de Fornecedores), o sistema cria os títulos de retenção do tipo TX e efetua o desconto de mesmo valor como compensação pelo recolhimento a ser efetuado pelo adquirente.

Em virtude da resolução da Lei 10925/2004, a retenção e desconto nas duplicatas deverão ser dispensados quando o valor de duplicatas emitidas por um fornecedor/loja dentro de um ano/mês for igual ou inferior a R\$ 5000,00*. Assim, o sistema deverá analisar, no momento de geração de cada parcela, se o valor de duplicatas existente para aquele fornecedor/loja/ano/mês supera os R\$ 5000,00*, para decidir se efetua a criação do(s) título(s) de retenção do(s) imposto(s).

Foram incorporados controles, na rotina de inclusão / classificação dos documentos de entrada, para que seja verificado o que foi apurado pelo sistema em relação ao fato do valor de R\$ 5.000,00 ter sido superado ou não para cada período de mês/ano avaliado. Assim, o sistema exibirá a posição de efetuar ou não a retenção para cada período de mês/ano avaliado.

Serão analisados os períodos de mês/ano em relação às parcelas informadas na nota a ser incluída. Este recurso é ativado pelo botão "Retenção", existente na pasta "duplicatas".



 Sugerimos que a verificação da posição de retenção seja a última operação a ser efetuada, pois o sistema utiliza os dados da duplicatas existentes na nota fiscal de entrada e os dados da base de duplicatas para exibir a posição.

Opcionalmente, o usuário pode desconsiderar a configuração sugerida pelo sistema, forçando efetuar a retenção para todas as parcelas, ou não efetuar retenção de parcela alguma. Esta configuração pode ser selecionada pelo usuário caso queira efetuar uma entrada de nota fiscal em que o cálculo efetuado pelo fornecedor em relação à dispensa de retenção seja diferente do cálculo efetuado pelo sistema. A seleção é feita pela alteração do botão de opção, em que podem ser escolhidas as opções "Calculado pelo sistema", "Efetua retenção" e "Não efetua retenção". Para confirmar a alteração, a janela deve ser encerrada pelo botão "OK".

A utilização desses dois últimos modos (desconsiderando o cálculo do sistema), é de responsabilidade do usuário.

É importante salientar que, mesmo não tendo sido efetuada a retenção, os valores de PIS, Cofins e CSLL continuarão a ser calculados respeitando a configuração do sistema, e serão gravados nos títulos de contas a pagar.

O sistema considera as parcelas da nota fiscal gerada no momento e também os títulos a pagar do fornecedor/loja/ano/mês, estando baixados ou não. Se a soma do valor dos títulos emitidos para o fornecedor/loja/ano/mês superar R\$ 5.000,00**, serão gerados os títulos a pagar dos tributos, em favor da União, considerando os valores dos impostos de retenção das parcelas da nota gerada, acrescidos dos valores dos impostos das parcelas cuja retenção havia sido dispensada anteriormente (no mês). Os descontos da duplicata a pagar seguem o mesmo conceito.

** O valor de R\$ 5.000,00 deve ser informado no parâmetro MV_VL10925.



i Observação:

Para definição do modo padrão de operação do sistema quanto à retenção, foram implementados os seguintes parâmetros, cuja criação são de uso opcionallaso não sejam criados, o sistema adotará o modo de operação padrão citado.

MV_RT10925

Permite alterar o modo padrão de operação do sistema quanto a retenção: 1 = Calculado pelo sistema (padrão); 2 = Efetua retenção; 3 = Não efetua retenção.

O padrão do sistema é o tipo 1 (calculado pelo sistema). Dessa forma, se for configurado o modo 2, por exemplo, o sistema adotará sempre efetuar a retenção como procedimento padrão, podendo ainda ter a modalidade alterada manualmente na janela "Cálculo de Retenção".

MV_AC10925

Indica se o usuário tem permissão para alterar a modalidade de retenção, na janela "Cálculo de Retenção": 1 = Permite alteração (padrão); 2 = Não permite alteração. Caso o modo escolhido seja "2 = não permite alteração", o usuário poderá acessar a janela de consulta à retenção, mas não poderá alterar a modalidade.

Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento - Seção 14.

Exemplo:

Nesse exemplo, iremos considerar o recebimento de duas notas fiscais do Fornecedor Padrão, Loja 01.

Na formulação deste exemplo, o sistema adota o modo de operação padrão citado, ou seja, os parâmetros MV_RT10925 e MV_AC10925 não estão criados, ou o parâmetro MV_RT10925 está configurado como "1".

Nota 1

Valor	10.000,00
Condição de Pagamento	Tipo 1, em 3 parcelas

Parcelas	
Parcela 1	
Valor	3.333,33
Venc. Real	18/08/2004
VI. Pis	21,66
VI. Cofins	99,99
VI. CSLL	33,33
Parcela 2	
Valor	3.333,33
Venc. Real	18/09/2004
VI. Pis	21,66
VI. Cofins	99,99
VI. CSLL	33,33
Parcela 3	•
Valor	3.333,34
Vencimento	18/10/2004
VI. PIS	21,68
VI. COFINS	100,02
VI. CSLL	33,34

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o fornecedor/loja em cada um dos meses informados nas parcelas.

No meses 8 e 9, há apenas uma parcela de R\$ 3.333,33 e, no mês 10, uma parcela de R\$ 3.333,34, portanto, o valor de R\$ 5.000,00 não é atingido para nenhum dos meses e a retenção (geração de títulos TX) e desconto nas duplicatas não serão efetuados.

Nota 2

Valor	5.000,00
Condição de Pagamento	Tipo 8, em 2 parcelas sendo 20% à vista e 80% para 30 dias

Parcelas	
Parcela 1	
Valor	1.000,00
Venc. Real	18/08/2004
VI. Pis	6,50
VI. Cofins	30,00
VI. CSLL	10,00
Parcela 2	
Valor	4.000,00
Venc. Real	18/09/2004
VI. Pis	26,00
VI. Cofins	120,00
VI. CSLL	40,00

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o fornecedor/loja em cada um dos meses informados nas parcelas.

- No mês 8, há apenas uma parcela de R\$ 1.000,00, mas existe outro título para o fornecedor/loja/ano/ mês referente à nota 1, de R\$ 3.333,33.
 - A soma de ambos atinge R\$ 4.333,33, portanto, não supera os R\$ 5.000,00. Dessa forma, não será efetuada a retenção e não será feito o desconto nas duplicatas.
- No mês 9, há apenas uma parcela de R\$ 4.000,00, mas existe outro título para o fornecedor/loja/ano/mês referente à nota 1, de R\$ 3.333,33.
 - A soma de ambos atinge R\$ 7.333,33, portanto, a retenção deve ser gerada para a parcela 2. No entanto, o valor do abatimento dos impostos deve ser a soma dos valores presentes nas parcelas "2" das notas 1 e 2, pois a parcela 2 referente à nota 1 não havia sido abatida. O resultado é o abatimento de:
 - PIS = R\$ 47,66
 - Cofins = R\$ 219,99
 - CSLL = R\$ 73,33

Seção 3 - Tratamento para documentos de saída e entrada quando somente uma parte do valor da nota fiscal / duplicata for referente a itens passíveis de retenção

Caso o documento de saída/ entrada tenha somente uma parte de seu valor correspondente a itens passíveis de retenção, é possível que o cálculo e a análise para geração do abatimento seja baseado pelo valor total da parcela / duplicata ou somente pela base dos itens referentes à PIS/COFINS/CSLL.

Para esse controle, é necessário criar os campos para armazenamento da base do PIS, Cofins e CSLL na tabela SE1 - Contas a Receber e SE2 - Contas a Pagar (E1_BASEPIS, E1_BASECOF, E1_BASECSL, E2_BASEPIS, E2_BASECOF e E2_BASECSL).

Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento - Seção

Além desses campos, deve-se criar o parâmetro "MV_BS10925" e configurá-lo com "1- Avaliação pela base dos impostos". A função desse parâmetro é indicar se o cálculo da retenção será baseado nos valores passíveis de retenção (1) ou no total da parcela/duplicata (2).

Dessa forma, somente o valor referente aos itens passíveis de retenção serão considerados no cálculo da geração do abatimento.



🚺 Caso o parâmetro "MV_BS10925" não seja criado, porém existam os campos (E1_BASEPIS, E1_BASECOF, E1_BASECSL, E2_BASEPIS, E2_BASECOF e E2_BASECSL) nas tabelas SE1 - Contas a Receber e SE2 - Contas a Pagar, o cálculo da retenção será avaliado pela base dos impostos dos itens passíveis de retenção.

Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento -Secão 14.

Exemplo:

Nota Fiscal

Item 1	3.000,00	Item passível de retenção
Item 2	3.000,00	Item não passível de retenção
Valor da Nota	6.000,00	

Base para cálculo da retenção 3.000,00
--

Conclusão:

Caso os campos mencionados anteriormente estejam criados e o parâmetro devidamente configurado ("1"), ao ser gerado um novo documento de entrada/saída para esse cliente/fornecedor, o sistema não irá gerar o abatimento, pois a base para o cálculo será somente R\$ 3.000,00, ou seja, somente o valor passível de retenção será considerado. Caso os campos não estejam criados ou o parâmetro configurado para "2", a retenção será gerada, pois a base será R\$ 6.000,00.

Seção 4 - Tratamento quanto à geração dos títulos de abatimento de PIS/Cofins/CSLL no Contas a Receber do ambiente Financeiro

Normalmente, quando são gerados títulos a receber efetuando o cálculo de retenção de PIS, Cofins e CSLL para clientes que recolhem estes tributos (configuração "recolhe" — Cadastro de Clientes), o sistema cria os títulos de abatimento de tipos PI-, CF- e CS- como compensação pelo recolhimento a ser efetuado pelo cliente.

Em virtude da resolução da Lei 10925/2004, o abatimento deverá ser dispensado quando o valor de duplicatas emitidas para o cliente/loja, dentro de um ano/mês, for igual ou inferior a R\$ 5.000,00.

Assim, o sistema deverá analisar, no momento de geração de cada parcela, se o valor de duplicatas existente para aquele cliente/loja/ano/mês, supera os R\$ 5.000,00 para decidir, se efetua a criação do(s) título(s) de abatimento do(s) imposto(s).

Para este controle, foram disponibilizadas duas formas de trabalho, cuja escolha cabe ao cliente. No entanto, antes de optar, deve-se observar:

- a criação do parâmetro MV_AB10925, que irá definir a modalidade de tratamento da dispensa de retenção de PIS/Cofins e CSLL (1 = Avaliação por nota/título; 2 = Avaliação por somatório das notas/títulos por cliente/loja/mês/ano).
- a criação do parâmetro MV_VL10925, que irá definir o valor máximo para dispensa do cálculo do imposto.
- a criação do campo "Modo Ab. Imp." (A1_ABATIMP), no Cadastro de Clientes, que irá definir a forma de abatimento dos impostos (1 = será aceito pelo cálculo efetuado pelo sistema; 2 = sempre será efetuado o abatimento, independente do valor do título; 3 = não será efetuado o abatimento).
- a criação dos campos "Saldo Ab. PIS" (E1_SABTPIS), "Saldo Ab. COF" (E1_SABTCOF) e "Saldo Ab. CSLL" (E1_SABTCSL), na Tabela de Contas a Receber, que irão armazenar o saldo a abater dos impostos.

Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento - Seção 14.

Forma de Trabalho Tipo 1 (MV AB10925 = 1)

Nessa forma de trabalho, o sistema analisa apenas o título incluído. Assim, não analisa as demais duplicatas existentes na base de dados.

Se o valor do título não superar os R\$ 5.000,00, o abatimento não será gerado; abatimentos não gerados não serão considerados nos próximos títulos. Caso supere, o sistema gera o abatimento.



Esta forma de trabalho tem baixo impacto na performance da geração do título.

Observações:

- Todas as datas mencionadas nesta seção referem-se às datas de vencimento real (E1_VENCREA).
- As datas mencionadas nos exemplos a seguir são ilustrativas.

Exemplo:

Nesse exemplo, vamos considerar a inclusão de dois títulos para os clientes abaixo, na seguinte situação:

- C00001 com o campo A1_ABATIMP = "1" (será aceito o cálculo efetuado pelo sistema);
- C00002 com o campo A1_ABATIMP = "2" (sempre será efetuado o abatimento, independente do valor do título);
- C00003 com o campo A1_ABATIMP = "3" (o abatimento n\u00e3o ser\u00e1 efetuado).

Título 001

Valor	6.000,00
Emissão	01/09/2004
Vencimento	01/10/2004
VI. PIS	39,00
VI. Cofins	180,00
VI. CSLL	60,00

Título 002

Valor	4.000,00
Emissão	01/09/2004
Vencimento	01/10/2004
VI. PIS	26,00
VI. Cofins	120,00
VI. CSLL	40,00

Neste exemplo, podem ser feitas as seguintes considerações:

- Se os títulos forem incluídos para o cliente C00001, serão gerados os abatimentos do título 001 e não serão gerados os abatimentos do título 002. Isto ocorre, pois a avaliação é realizada título a título.
- Se os títulos forem incluídos para o cliente C00002, serão gerados os abatimentos do título 001 e do título 002. Isto ocorre, pois a a configuração do cliente exige que sempre seja efetuado o abatimento.
- Se os títulos forem incluídos para o cliente C00003, não serão gerados os abatimentos do título 001 e do título 002. Isto ocorre, pois a configuração do cliente exige que não seja efetuado o abatimento.

Forma de Trabalho Tipo 2 (MV_AB10925 = 2)

Para essa forma de trabalho, o sistema considera o título gerado e também os títulos a receber do cliente/ loja/ano/mês, baixados ou não.

Se a soma do valor dos títulos emitidos para o cliente/loja/ano/mês superar os R\$ 5.000,00, serão gerados os títulos de abatimento dos tributos, considerando os valores dos impostos de retenção das parcelas da nota gerada, acrescidos dos valores dos impostos das parcelas cuja retenção havia sido dispensada anteriormente (no mês).



Esta forma de trabalho tem maior impacto na performance da geração dos títulos.

Exemplo:

Nesse exemplo, vamos considerar a inclusão de dois títulos para os clientes abaixo, na seguinte situação:

- C00001 com o campo A1_ABATIMP = "1" (será aceito o cálculo efetuado pelo sistema);
- C00002 com o campo A1_ABATIMP = "2" (sempre será efetuado o abatimento, independente do valor do título);
- C00003 com o campo A1_ABATIMP = "3" (o abatimento não será efetuado).

Título 003

Valor	6.000,00
Emissão	01/09/2004
Vencimento	01/10/2004
VI. PIS	39,00
VI. Cofins	180,00
VI. CSLL	60,00

Título 004

Valor	4.000,00
Emissão	01/09/2004
Vencimento	01/10/2004
VI. PIS	26,00
VI. Cofins	120,00
VI. CSLL	40,00

Título 005

Valor	4.000,00
Emissão	01/09/2004
Vencimento	01/11/2004
VI. PIS	26,00
VI. Cofins	120,00
VI. CSLL	40,00

Nesse exemplo, podem ser feitas as seguintes considerações:

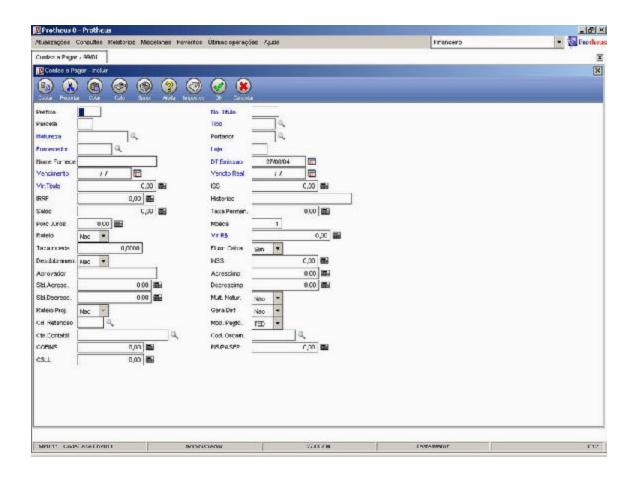
- Se os títulos forem incluídos para o Cliente C00001, serão gerados os abatimentos dos títulos 003 e 004, mas não serão gerados os abatimentos do título 005. Isto ocorre, pois a avaliação é realizada pelo somatório de títulos emitidos no mês/ano para o cliente/loja. No mês 10, há R\$ 1.0000,00 em títulos, o que possibilita a geração dos abatimentos. No mês 11, há apenas R\$ 4.000,00 em títulos, o que não possibilita a geração dos abatimentos, que ficarão pendentes até que seja atingido o limite mínimo para geração dos abatimentos.
- Se os títulos forem incluídos para o Cliente C00002, serão gerados os abatimentos para todos os títulos. Isto ocorre, pois a configuração do cliente exige a geração dos abatimentos, independente do valor acumulado no mês/ano para o cliente/loja.
- Se os títulos forem incluídos para o Cliente C00003, não serão gerados os abatimentos para os títulos. Isto ocorre, pois a configuração do cliente não exige a geração dos abatimentos, independente do valor acumulado no mês/ano para o cliente/loja.

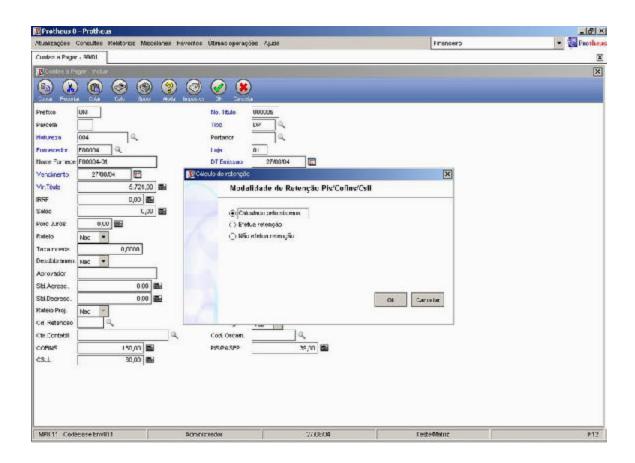
Seção 5 - Tratamento quanto à geração dos títulos de impostos (TX) na inclusão de Contas a Pagar no ambiente Financeiro

No ambiente Financeiro foram incorporados controles, na rotina de inclusão/alteração de títulos de contas a pagar, para que seja verificado o que foi apurado pelo sistema em relação ao fato do valor de R\$ 5.000,00 ter sido superado ou não, para cada período de mês/ano avaliado.

Dessa forma, o sistema exibirá uma janela, permitindo que o usuário selecione se o sistema deve efetuar ou não a retenção para cada período de mês/ano avaliado.

Este recurso é ativado pelo botão "Impostos" na barra de ferramentas da rotina de Contas a Pagar.







Observação:

Sugerimos que o botão "Impostos" seja acionado somente após a inclusão de todos os dados do título, antes da confirmação, pois o sistema utiliza os dados da duplicata que está sendo incluída e os dados da base de duplicatas para o cálculo dos impostos.

Opcionalmente, o usuário pode desconsiderar a configuração sugerida pelo sistema, forçando efetuar a retenção para todas as parcelas, ou não efetuar retenção de parcela alguma. Esta configuração pode ser selecionada pelo usuário caso queira efetuar uma inclusão de contas a pagar em que o cálculo efetuado pelo fornecedor em relação à dispensa de retenção seja diferente do cálculo efetuado pelo sistema. A seleção é feita pela alteração do botão de opção, em que podem ser escolhidas as opções:

· Calculado pelo sistema

Essa opção faz com que o sistema verifique a necessidade ou não de retenção dos impostos, com base no valor de limite para dispensa de retenção.

• Efetua retenção

Essa opção faz com que o sistema efetue a retenção do imposto, independente da verificação do valor limite para a dispensa de retenção.

Não efetua retenção

Essa opção faz com que o sistema não efetue a retenção dos impostos, ainda que o cálculo tenha sido realizado.

A utilização desses dois últimos modos (desconsiderando o cálculo do sistema), é de responsabilidade do usuário.

É importante salientar que, mesmo não tendo sido efetuada a retenção, os valores de PIS, Cofins e CSLL continuarão a ser calculados respeitando a configuração do sistema, e serão gravados nos títulos de contas a pagar.

O sistema considera o título que está sendo gerado e também os títulos a pagar do fornecedor/loja/ano/ mês, estando baixados ou não. Se a soma do valor dos títulos emitidos para o fornecedor/loja/ano/mês superar o valor limite para dispensa de retenção (R\$ 5.000,00), definido pelo parâmetro MV_VL10925, serão gerados os títulos a pagar dos tributos, em favor da União, considerando os valores dos impostos de retenção do título que está sendo gerado, acrescidos dos valores dos impostos das parcelas cuja retenção havia sido dispensada anteriormente (no mês).



i) Observação:

Para definição do modo padrão de operação do sistema quanto à retenção, foram implementados os seguintes parâmetros, cuja criação são de uso opcional. Caso não sejam criados, o sistema adotará o modo de operação padrão citado.

• MV RT10925

Permite alterar o modo padrão de operação do sistema quanto a retenção: 1 = Calculado pelo sistema (padrão); 2 = Efetua retenção; 3 = Não efetua retenção.

O padrão do sistema é o tipo 1 (calculado pelo sistema). Dessa forma, se for configurado o modo 2, por exemplo, o sistema adotará sempre efetuar a retenção como procedimento padrão, podendo ainda ter a modalidade alterada manualmente na janela "Cálculo de Retenção".

MV_AC10925

Indica se o usuário tem permissão para alterar a modalidade de retenção, na janela "Cálculo de Retenção": 1 = Permite alteração (padrão); 2 = Não permite alteração. Caso o modo escolhido seja "2 = não permite alteração", o usuário poderá acessar a janela de consulta à retenção, mas não poderá alterar a modalidade.

Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento - Secão 14.

Exemplo 1:

Nesse exemplo, iremos considerar a inclusão de dois títulos para o Fornecedor Padrão/Loja 01.

Título 001

Valor	2.000,00
Vencimento	18/08/2004
VI. PIS	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00

Título 002

Valor	2.500,00
Vencimento	30/08/2004
VI. PIS	16,25
VI. Cofins	75,00
VI. CSLL	25,00

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o fornecedor/loja em cada um dos meses informados nos títulos.

• No mês 08, há um total de R\$ 4.500,00, portanto o valor de R\$ 5.000,00 não é atingido. Com isso, a retenção (geração de títulos TX) e o desconto nas duplicatas não são efetuados.

Exemplo 2:

Nesse exemplo, iremos considerar a inclusão de dois títulos para o Fornecedor Padrão/Loja 01.

Título 003

Valor	2.000,00
Vencimento	18/08/2004
VI. PIS	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00

Título 004

Valor	3.500,00
Vencimento	30/08/2004
VI. PIS	22,75
VI. Cofins	105,00
VI. CSLL	35,00

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o fornecedor/loja em cada um dos meses informados nas parcelas.

• No mês 08, há um total de R\$ 5.500,00, portanto o valor de R\$ 5.000,00 é superado para este mês. Com isso, a retenção (geração de títulos TX) e o desconto nas duplicatas são efetuados.

Exemplo 3:

Para este exemplo, iremos incluir quatro títulos para o fornecedor Padrão/Loja 01.

Título 005

Valor	1.000,00
Vencimento	18/08/2004
VI. PIS	6,50
VI. Cofins	30,00
VI. CSLL	10,00

Título 006

Valor	2.000,00
Vencimento	30/08/2004
VI. PIS	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00

Título 007

Valor	3.000,00
Vencimento	02/09/2004
VI. PIS	19,50
VI. Cofins	90,00
VI. CSLL	30,00

Título 008

Valor	3.000,00
Vencimento	25/09/2004
VI. PIS	19,50
VI. Cofins	90,00
VI. CSLL	30,00

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o fornecedor/loja em cada um dos meses informados nas parcelas:

- No mês 08, temos apenas um total de R\$ 3.000,00, portanto não supera os R\$ 5.000,00. Dessa forma, não será efetuada a retenção e não será efetuado o desconto na duplicata.
- No mês 09, temos 2 títulos no valor de R\$ 3.000,00. A soma de ambos supera os R\$ 5.000, portanto a retenção deve ser gerada para o título 008, porém o valor do abatimento dos impostos deve ser a soma dos valores presentes nos títulos 007 e 008, pois os valores dos impostos não haviam sido retidos no título 007, totalizando:
 - R\$ 39,00 para o PIS,
 - R\$ 180,00 para o Cofins
 - R\$ 60,00 para a CSLL.

Seção 6 - Tratamento quanto à apuração (ambiente Livros Fiscais) e retenção e aglutinação de PIS, Cofins e CSLL (ambiente Financeiro)

Em virtude da resolução da Lei 10925/2004, os valores dos impostos PIS/Cofins/CSLL passam a ser calculados sobre o valor pago. Somente serão considerados valores pagos acima de R\$ 5.000,00, conforme definido pelo parâmetro MV_VL10925.

A data de vencimento dos impostos será considerada quinzenalmente, e o pagamento será efetuado no último dia útil da semana subseqüente ao pagamento do principal, a partir da nova rotina de Aglutinação de Impostos (FINA378).

Para este controle, foram realizadas as seguintes alterações:

- Implementação do parâmetro MV_RF10925, que indica a partir de qual data o sistema deverá fazer o tratamento de alteração das datas dos títulos de impostos, de acordo com a Lei 10925. Se a implantação da rotina for realizada no dia 23/08/04, será a partir desta data que o sistema utilizará o novo programa de aglutinação (FINA378). Toda apuração anterior a esta data deverá ser feita na antiga rotina de aglutinação de impostos (FINA376). Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento Seção 14.
- Implementação do parâmetro MV_VL10925, que indica o valor máximo para dispensa do cálculo dos impostos (padrão = 5.000). Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento Seção 14.
- No ambiente Financeiro, inclusão dos títulos, foi alterada a forma de gravação da data de vencimento dos impostos para obedecer à nova Lei (último dia útil da semana subseqüente à quinzena do pagamento do título neste caso, data de vencimento do título).
- No ambiente Financeiro, baixa de títulos, foram implementados os seguintes controles:
 - atualizados os valores de acréscimo ou decréscimo dos títulos de imposto na ocorrência de valores de multa, juros ou desconto;
 - atualizada a data de vencimento do imposto caso haja antecipação ou atraso no pagamento do título, da mesma forma como descrito na inclusão de títulos;
 - exibição de uma mensagem de advertência na rotina "Baixa On-line" do imposto, indicando que é recomendada a execução do programa de "Aglutinação de Impostos". Mensagem exibida: "De acordo com a Lei 10925, sugerimos a execução do programa de aglutinação de impostos...".
- Criado novo programa para Aglutinação de Impostos (FINA378), com o objetivo de aglutinar os impostos PIS, Cofins e CSLL, de mesmo código de retenção, de todas as filiais, gerando títulos de cada imposto, cujo valor será a soma dos demais em uma filial determinada.

Os títulos de impostos a serem considerados serão aqueles cujos títulos principais sofreram baixas no período de apuração, tornando assim o imposto devido.

Para que os títulos sejam aglutinados, é necessário criar o campo E5_AGLIMP na Tabela de Movimentação Bancária, que será atualizado pelo sistema com o número do título aglutinador de origem.

(i)

Observações sobre a rotina de Aglutinação de Impostos (FINA378)

- Este novo programa altera o já existente (FINA376), para não considerar mais PIS/Cofins/CSLL.
- No programa FINA378, deve ser considerado o novo valor para retenção e as novas datas para o pagamento.
- A rotina emitirá um aviso caso não tenha sido criado o campo "E5_AGLIMP", não permitindo a continuidade do processo.
- Os parâmetros MV_VRETCOF, MV_VRETPIS e MV_VRETCSL, que controlam o valor mínimo de retenção de Cofins, PIS e CSLL, respectivamente, devem ter o valor zero como mínimo de retenção, já que a Lei 10925 altera a verificação da necessidade de retenção dos impostos.

Exemplo:

Considerando um título de PIS de R\$ 13,00 e outro de R\$ 26,00, ambos com código de retenção 5979 (Retenção de PIS), ao executar a rotina de aglutinação, os títulos serão baixados e será gerado um título de R\$ 39,00, com código de retenção 5979.

- Quando houver a ocorrência de PIS, Cofins e CSLL com código de retenção 5952 (Retenção de PIS/Cofins/CSLL), será gerado um título aglutinador para cada imposto com o código de retenção 5952, cada qual com sua natureza contida nos parâmetros MV_PISNAT, MV_COFINS e MV_CSLL.
- O programa FINA378 não aglutina títulos entre empresas, considerando apenas títulos das filiais de uma mesma empresa.
- Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento Seção 14.
- Para consulta das aglutinações, utilizar o relatório Relação de Títulos Aglutinados (FINR930).
 Este demonstrará, organizado por processo de aglutinação, os títulos geradores e gerados.

Ambiente Livros Fiscais

No ambiente Livros Fiscais, foram criados novos parâmetros para utilização da rotina "Apuração PIS/Cofins" (MATA996), para atendimento à Lei Federal nº 9.430 de 1996 - art. 68:

MV_MINPIS

Este parâmetro define que há um valor mínimo a ser considerado na geração de títulos referentes ao saldo devedor de um determinado período. Existindo este parâmetro com valor superior a "zero", será considerado na rotina de "Apuração de PIS".

MV_MINCOF

Este parâmetro define que há um valor mínimo a ser considerado na geração de títulos referentes ao saldo devedor de um determinado período. Existindo este parâmetro com valor superior a "zero", será considerado na rotina de "Apuração de Cofins".

MV_DTCORTE

Neste parâmetro, poderá ser definida uma data que terá como finalidade calcular e apresentar os valores na apuração e no relatório de PIS/COFINS, conforme a seguinte regra:

- para as notas fiscais emitidas com data anterior ao parâmetro, terão seus valores de PIS/COFINS calculados;
- para as notas fiscais emitidas com data igual ou posterior ao parâmetro, o sistema assumirá os valores de PIS/COFINS constantes da base de dados.

(i)

Importante:

Se este parâmetro não existir, será considerada como padrão a data "01/02/2004" em virtude da Lei 10.833.

MV_ALIQCOL

O objetivo deste parâmetro é permitir a informação de outros valores de PIS e Cofins na rotina de Apuração de PIS/Cofins, quando houver necessidade de inserir valores com alíquotas diferentes das definidas pelos parâmetros "MV_TXPIS" e "MV_TXCOFIN".

Para habilitar este recurso, deve ser criado o parâmetro "MV_ALIQCOL" e configurá-lo com "T" (*True* - Verdadeiro). Desta forma, serão apresentadas, na pasta "Outros Valores", as colunas de alíquotas de PIS e Cofins.



Observações sobre a rotina de Apuração Pis/Cofins (MATA996)

- Quando o valor do saldo devedor não atingir ao limite mínimo fixado pelo parâmetro MV_MINPIS em uma apuração de PIS, é necessário que o arquivo de apuração gerado seja informado na pergunta "Arq. Período Anter." da rotina em questão, para que a apuração do período seguinte transporte este valor.
- Quando o valor do saldo devedor não atingir ao limite mínimo fixado pelo parâmetro acima em uma apuração de Cofins, é necessário que o arquivo de apuração gerado seja informado na pergunta "Arq. Período Anter." da rotina em questão, para que a apuração do período seguinte transporte este valor.

Seção 7 - Implementação de Relatórios no Contas a Pagar para atendimento à Lei 10925

Relatório "Relação de Títulos a Pagar com Retenção de Impostos" (FINR865)

Para atender à Lei 10925, foi criado o relatório "Relação de Títulos a Pagar com Retenção de Impostos" (FINR865), cujo objetivo é demonstrar os valores de impostos retidos por título.

Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento - Seção 14.

Exemplo

Neste exemplo, iremos incluir os títulos a pagar, todos com cálculo de PIS, Cofins e CSLL:

Título	001
Valor	4.000,00
PIS	26,00
Cofins	120,00
CSLL	40,00
Valor do título gerado	4.000,00 (não houve retenção)

Título	002	
Valor	2.000,00	
PIS	13,00	
Cofins	60,00	
CSLL	20,00	
Valor do título gorado	1.721,00 (houve retenção com base nos títulos	
Valor do título gerado	000001 e 000002)	

Título	003
Valor	2.000,00
PIS	13,00
Cofins	60,00
CSLL	20,00
Valor do título gerado	1.907,00 (houve retenção com base no título
valor do titulo gerado	000003)

Observe que os títulos de impostos serão gerados em dois momentos:

- Na inclusão do título 002, com os valores calculados sobre R\$ 6.000 (soma dos títulos 001 e 002).
 Teremos então:
 - PIS = R\$ 39,00
 - Cofins = R\$ 180,00
 - CSLL = R\$ 60,00

- Na inclusão do título 003, com os valores calculados sobre R\$ 2.000. Teremos então:
 - PIS = 39,00
 - Cofins = 180,00
 - CSLL = 60,00

Ao emitir o relatório "Rel. Tít. a Pagar c/Retenção de Impostos", serão apresentadas as seguintes situações:

- a. Para o título 001, serão demonstrados os valores de impostos calculados, mas não retidos, pois, neste momento, não era superado o mínimo de retenção de impostos. O valor líquido será igual ao valor do título, sem os descontos dos impostos.
 - Será apresentada a letra A após a coluna de valor líquido, indicando que os valores de PIS, Cofins e CSLL deste título foram retidos em outro título.
- b. Para o título 002, serão demonstrados os valores de impostos calculados para este título. O valor líquido demonstrado será o valor base do título menos os impostos retidos, calculados sobre os valores dos títulos 000001 e 000002, pois, neste momento, a retenção foi atingida.
- c. Para o título 003, serão demonstrados os valores de impostos calculados para este título. O valor líquido demonstrado será o valor base do título menos os impostos retidos, neste caso, sobre o valor do título.

Veja a tabela demonstrando o que descrevemos acima:

Título	Valor Base	PIS	Cofins	CSLL	Valor do título principal gerado	
001	4.000,00	26,00	120,00	40,00	40,00 4.000,00	
002	2.000,00	13,00	60,00	20,00	1.721,00	
003	2.000,00	13,00	60,00	20,00	1.907,00	

Relatório Título Principal x Impostos (FINR855)

Para atender à Lei 10925, também foi criado o relatório "Título Principal x Impostos" (FINR855), cujo objetivo é demonstrar os impostos gerados para cada título.

Consultar informações a respeito dos procedimentos de implementação ao final deste documento - Seção 14.

Exemplo:

Neste exemplo, iremos incluir três títulos a pagar, todos com cálculo de PIS, Cofins e CSLL:

Título	001
Valor	4.000,00
PIS	26,00
Cofins	120,00
CSLL	40,00
Valor do título gerado	4.000,00 (não houve retenção)

Título	002
Valor	2.000,00
PIS	13,00
Cofins	60,00
CSLL	20,00
Valor do título gerado	1.721,00 (houve retenção com base nos títulos 000001 e 000002)

Título	003
Valor	2.000,00
PIS	13,00
Cofins	60,00
CSLL	20,00
Valor do título gerado	1.907,00 (houve retenção com base no título 000003)

Observe que os títulos de impostos serão gerados em dois momentos:

- Na inclusão do título 002, com os valores calculados sobre R\$ 6.000 (soma dos títulos 001 e 002).
 Teremos então:
 - PIS = R\$ 39,00
 - Cofins = R\$ 180,00
 - CSLL = R\$ 60,00
- Na inclusão do título 003, com os valores calculados sobre R\$ 2.000. Teremos então:
 - PIS = R\$ 39,00
 - Cofins = R\$ 180,00
 - CSLL = R\$ 60,00

Ao emitir o relatório, serão apresentadas as seguintes situações:

- a. Para o título 001, não serão demonstrados os títulos de impostos (PIS, Cofins e CSLL), já que não foram retidos, pois não foi superado o mínimo de retenção.
- b. Para o título 002, serão demonstrados os títulos de impostos, calculados sobre a soma dos valores dos títulos 001 e 002, pois foi atingido o valor mínimo de retenção.
- c. Para o título 003, serão demonstrados os títulos de impostos calculados.

Seção 8 - Tratamento quanto à exclusão de títulos que são recolhedores de PIS, Cofins e CSLL

De acordo com os novos procedimentos da Lei 10925, foram implementados tratamentos nos ambientes Faturamento, Compras e Financeiro quanto à exclusão de títulos que efetuaram a retenção de PIS, Cofins e CSLL com valores pagos acima de R\$ 5.000,00.

Para adequar-se à nova Lei, foram efetuadas as seguintes alterações:

 Criação da tabela SFQ - Amarração de Parcelas, com o objetivo de relacionar o título recolhedor dos impostos com os seus respectivos títulos recolhidos. Dessa maneira, quando um título recolher os impostos referentes a outros títulos, o sistema irá gravar nessa tabela, relacionando-os de forma que, caso haja a exclusão da nota onde foram retidos os impostos, todos os *status* de pendência de retenção dos títulos envolvidos no processo sejam restaurados.

A tabela SFQ foi criada com os seguintes campos:

Campo	Tipo	Tamanho	Decimal	Título
FQ_FILIAL	Caracter	2	0	Filial
FQ_ENTORI	Caracter	3	0	Ent.Orig
FQ_PREFORI	Caracter	3	0	Pref.Orig
FQ_NUMORI	Caracter	6	0	Num.Orig
FQ_PARCORI	Caracter	1	0	Parc.Orig
FQ_TIPOORI	Caracter	3	0	Tipo Orig
FQ_CFORI	Caracter	6	0	Cli/For Orig
FQ_LOJAORI	Caracter	2	0	Loja Orig
FQ_SEQORI	Caracter	2	0	Seq. Orig
FQ_ENTDES	Caracter	3	0	Ent. Dest.
FQ_PREFDES	Caracter	3	0	Pref. Dest
FQ_NUMDES	Caracter	6	0	Num. Dest
FQ_PARCDES	Caracter	1	0	Parc. Dest
FQ_TIPODES	Caracter	3	0	Tipo Dest
FQ_CFDES	Caracter	6	0	Cli/For Dest.
FQ_LOJADES	Caracter	2	0	Loja Dest

Foram criados os seguintes índices:

1°
FQ_FILIAL+ FQ_ENTORI+ FQ_PREFORI+ FQ_NUMORI+ FQ_PARCORI+ FQ_TIPOORI+ FQ_CFORI+ FQ_LOJAORI
2°
FQ_FILIAL+ FQ_ENTDES+ FQ_PREFDES+ FQ_NUMDES+ FQ_PARCDES+ FQ_TIPODES+ FQ_CFDES+ FQ_LOJADESI

Exemplo 1 - Faturamento

Neste exemplo, vamos considerar a geração de duas notas fiscais para o Cliente 000001/Loja 01

Nota 000001 - UNI	
Cliente	000001
Loja	01
Valor da Nota	R\$ 4.000,00
Retenção	Não obteve retenção, pois não atingiu R\$ 5.000,00.
Nota 000002 – UNI	
Cliente	000001
Loja	01
Valor da Nota	R\$ 1.500,00
Retenção	Obteve retenção, pois o valor ultrapassou R\$ 5.000,00

Neste exemplo, a segunda nota recolheu os impostos da primeira. Dessa forma, a tabela SFQ armazenará o relacionamento do título original **000002** com o título recolhido **000001**.

Caso haja necessidade da exclusão da nota **000002** (nota responsável pelo título que reteve os impostos), o sistema irá restaurar o status de "pendente para recolhimento" dos títulos relacionados, que neste exemplo será o correspondente à nota **000001**.

Sendo assim, caso outro título seja gerado para o cliente e este ultrapasse o valor acumulado de R\$ 5.000,00, os impostos serão recolhidos novamente.

Exemplo 2 - Financeiro - Contas a Receber

Neste exemplo, iremos considerar a inclusão de dois títulos a receber, para o Cliente 000001/Loja 01.

Título UNI 000001 DP		
Cliente	000001	
Loja	01	
Valor do Título	R\$ 4.000,00	
Retenção	Não obteve retenção, pois não atingiu R\$ 5.000,00.	
Título UNI 000002 – DP		
Título UNI 000002 – DP		
Título UNI 000002 – DP Cliente	000001	
	000001	
Cliente		

Neste exemplo, o segundo título reteve os impostos do primeiro título. Dessa forma, a tabela SFQ armazenará o relacionamento do título original **000002** com o título **000001**.

Caso haja necessidade da exclusão do título **000002** (título responsável pela retenção dos impostos), o sistema irá restaurar o status de "pendente para retenção" dos títulos relacionados, que neste exemplo será o título **000001**.

Sendo assim, caso outro título seja gerado para este cliente e este ultrapasse novamente o valor acumulado de R\$ 5.000,00, os impostos serão retidos novamente.

Exemplo 3 - Financeiro - Contas a Pagar

Neste exemplo, iremos considerar a emissão de dois títulos a pagar, para o Fornecedor 000001/Loja 01.

Título UNI 000001 DP		
Fornecedor	000001	
Loja	01	
Valor do Título	R\$ 4.000,00	
Retenção	Não obteve retenção, pois não atingiu R\$ 5.000,00.	
Título UNI 000002 – DP		
Título UNI 000002 – DP		
Título UNI 000002 – DP Fornecedor	000001	
	000001	
Fornecedor		

Neste exemplo, o segundo título reteve os impostos do primeiro. Dessa forma, a tabela SFQ armazenará o relacionamento do título original **000002** com o título **000001**.

Caso haja necessidade da exclusão do título **000002** (título responsável pela retenção dos impostos), o sistema irá restaurar o status de "pendente para retenção" dos títulos relacionados, que neste exemplo será o título **000001**.

Sendo assim, caso outro título seja gerado para este cliente e este ultrapasse novamente o valor acumulado de R\$ 5.000,00, os impostos serão retidos novamente.



Observação:

Na exclusão de um documento de entrada, saída ou título financeiro, é restaurada a posição imediatamente anterior à emissão deste documento ou título. Os documentos ou títulos posteriores não sofrerão nenhuma alteração.

Seção 9 - Tratamento quanto à inclusão de títulos, em que o título retentor dos impostos de PIS, Cofins e CSLL possua valor menor que o total destes impostos

De acordo com os procedimentos da Lei 10925, existe a possibilidade do valor dos impostos de PIS, Cofins e CSLL serem maiores que a parcela retentora.

Para tratamento deste caso, o sistema irá proceder gerando um NCC (Saída ou Contas a Receber) ou uma NDF (Entrada ou Contas a Pagar) com o valor da diferença entre a parcela retentora e o valor dos impostos. Dessa forma, é possível compensar essa NCC ou NDF, abatendo esse valor de outros títulos.

As respectivas NCCs ou NDFs geradas com esse objetivo serão também armazenadas na tabela mencionada acima (SFQ) e somente será possível a exclusão da nota caso a NCC ou NDF não tenha sido utilizada em nenhuma compensação.

Exemplo 1 - Faturamento ou Financeiro - Contas a Receber

Neste exemplo, iremos considerar a emissão de duas notas para o Cliente 00001/Loja 01.

Nota 000001-UNI	
Cliente	000001
Loja	01
Valor do Título	R\$ 5.000,00
Retenção	Não obteve retenção, pois não atingiu R\$ 5.000,00.
Nota 000002-UNI	
Nota 000002-UNI	
Nota 000002-UNI Cliente	000001
	000001
Cliente	

Neste exemplo, como o valor a ser retido é maior que o título, o sistema irá gerar uma NCC no valor da diferenca, que no exemplo acima será de R\$ 232.01.

Exemplo 2 - Compras ou Financeiro - Contas a Pagar

Neste exemplo, iremos considerar a emissão de duas notas para o Fornecedor 00001/Loja 01.

Nota 000001 - UNI		
Fornecedor	000001	
Loja	01	
Valor do Título	R\$ 5.000,00	
Retenção	Não obteve retenção, pois não atingiu R\$ 5.000,00.	
Nota 000002 - UNI		
Fornecedor	000004	
I UITIEUEUUI	000001	
Loja	01	

No exemplo acima, iremos abordar duas situações:

- Para o ambiente de Compras, o valor a ser retido é maior que o título. Desta forma, o sistema irá gerar uma NDF no valor da diferença, que no exemplo acima será de R\$ 232,01, e o título principal será gerado com valor igual a zero.
- Para o ambiente Financeiro, o valor a ser retido é maior que o título. Desta forma, o sistema irá gerar uma NDF no valor da diferença, que no exemplo acima será de R\$ 232,02, e o título principal será gerado no valor de R\$ 0,01.

Seção 10 - Tratamento quanto à geração dos títulos de impostos (TX) na baixa de documentos de entrada (contas a pagar)

Normalmente, quando são gerados títulos a pagar efetuando o cálculo de retenção de PIS, COFINS e CSLL, para fornecedores que não recolhem estes tributos (configuração "Recolhe = Não" – cadastro de fornecedores) o sistema cria os títulos de retenção do tipo TX e efetua o desconto de mesmo valor como compensação pelo recolhimento a ser efetuado pelo adquirente. Em face da resolução da LEI 10925/2004, a retenção e desconto nas duplicatas deverão ser dispensados enquanto o valor de duplicatas pagas a um dado fornecedor / loja dentro de um ano / mês for igual ou inferior a R\$ 5000,00*. Dessa forma, o sistema deverá analisar, no momento de pagamento de cada título, se o valor de duplicatas pagas àquele fornecedor / loja / ano / mês, supera os R\$ 5000,00* para decidir se efetua a criação do(s) título(s) de retenção do(s) imposto(s).

É importante salientar que mesmo se utilizando da baixa do título como fator de retenção dos impostos, os valores de PIS, COFINS e CSLL continuarão sendo calculados e serão gravados nos títulos de contas a pagar. Apenas não serão gerados os títulos de impostos na emissão do título, sendo gerados no momento da baixa dos mesmos, quando for o caso.

Exemplo 1:

Imaginemos um caso onde duas notas fiscais são recebidas do fornecedor PADRÃO, loja 01.

Nota 001

Valor	2.000,00
Vencimento	20/10/2004
Data de Pagamento	20/10/2004
VI. PIS	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00

Nota 002

Valor	2.000,00
Vencimento	25/10/2004
Data de Pagamento	25/10/2004
VI. PIS	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o fornecedor / loja em cada um dos meses informados nos títulos quando do momento das respectivas baixas.

No mês 10, temos um total de R\$ 4.000,00 em pagamentos, portanto o valor mínimo de retenção não é atingido. Com isso, a retenção (geração de títulos TX) e o desconto do valor pago não são efetuados.

Exemplo 2:

Imaginemos um caso onde duas notas fiscais são recebidas do fornecedor PADRÃO, loja 01.

Nota 001

Valor	2.000,00
Vencimento	20/10/2004
Data de Pagamento	20/10/2004
VI. PIS	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00

Nota 002

Valor	4.000,00
Vencimento	25/10/2004
Data de Pagamento	25/10/2004
VI. PIS	26,00
VI. Cofins	120,00
VI. CSLL	40,00

Nesta situação, avaliaremos todos os títulos para o fornecedor / loja em cada um dos meses informados nas parcelas.

No mês 10, temos um total de R\$ 6.000,00 em pagamentos, portanto o valor mínimo de retenção é superado para este mês.

Com isso a retenção (geração de títulos TX) e o desconto referente ao valor dos impostos são efetuados na baixa da nota "002", com valor referente aos impostos devidos para as notas "001" e "002".

Exemplo 3:

Imaginemos um caso onde quatro notas fiscais são recebidas do fornecedor PADRÃO, loja 01.

Nota 001

Valor	1.000,00
Vencimento	18/10/2004
Data de Pagamento	18/10/2004
VI. PIS	6,50
VI. Cofins	30,00
VI. CSLL	10,00

Nota 002

Valor	2.000,00
Vencimento	20/10/2004
Data de Pagamento	20/10/2004
VI. PIS	13,00
VI. Cofins	60,00
VI. CSLL	20,00

Nota 003

Valor	3.000,00
Vencimento	25/10/2004
Data de Pagamento	03/11/2004
VI. PIS	19,50
VI. Cofins	90,00
VI. CSLL	30,00

Nota 004

Valor	3.000,00
Vencimento	25/10/2004
Data de Pagamento	25/10/2004
VI. PIS	19,50
VI. Cofins	90,00
VI. CSLL	30,00

Neste situação, avaliaremos todos os títulos para o fornecedor / loja em cada um dos meses informados nas parcelas.

No mês 10, tem-se um total de R\$ 6000,00 em pagamentos, sendo superado o valor mínimo de retenção. Dessa forma, será efetuada a retenção e será efetuado o desconto na baixa da Nota 004 com valor referente aos impostos das notas 001, 002 e 004. Portanto, o valor pago para a nota 004 será descontado do valor dos impostos.

No mês 11, tem-se um total de R\$ 3000,00 em pagamentos. Neste caso, o valor mínimo para a retenção não será atingido. Desta forma, no pagamento da nota 003 não serão retidos os impostos, que ficarão pendentes de retenção até que se atinja o valor mínimo para isto.



Observações:

O tratamento de retenção de impostos, na baixa de títulos de contas a pagar, está sujeito à implantação do tratamento dos impostos na emissão; para isto, é exigido que seja efetuado o processo de criação dos campos e parâmetros necessários (conforme a orientação da Seção - Procedimentos de Implementação).

Caso o valor do pagamento efetuado seja menor que o valor dos impostos a serem retidos no momento da baixa, o procedimento será como ocorria anteriormente com o tratamento de retenção de impostos na emissão: serão gerados títulos de "TX" até o valor limite da baixa e também será gerado um documento de crédito contra o fornecedor (NDF).

O cancelamento da baixa retentora de impostos possui os mesmos tratamentos da emissão do título retentor, isto é, os impostos que foram retidos na baixa ora cancelada, se tornarão pendentes até que se atinja novamente o valor mínimo de retenção.

Baixas Parciais de Títulos com Retenção de Impostos

Para tratar os casos de baixas parciais de títulos foi criado o parâmetro MV_BP10925 que permite definir como deve ser composto o valor do pagamento: caso o conteúdo do parâmetro seja "1 - VIr. Bruto", o sistema irá considerar o valor bruto da baixa parcial como valor de pagamento; caso seja "2 - VIr. Líquido", o sistema irá apresentar como valor de pagamento, o valor da baixa parcial menos os impostos calculados.

Exemplo:

A seguir é apresentado um exemplo em que são consideradas as alíquotas de PIS, Cofins e CSLL como 0,65%, 3% e 1%, respectivamente.

MV_BP10925 = 1 - Valor da Baixa é o Valor Bruto

	1
Valor Principal	10.000,00
Baixa Parcial	6.000,00
PIS	39,00
COFINS	180,00
CSLL	60,00
Valor Pago	6.000,00

MV_BP10925 = 2 - Valor da Baixa é o valor líquido (subtraídos os valores dos impostos)

Valor Principal	10.000,00
Baixa Parcial	6.000,00
PIS	39,00
COFINS	180,00
CSLL	60,00
Valor Pago	5.721,00

Seção 11 - Tratamento quanto à geração dos títulos de abatimento de PIS, Cofins e CSLL no ambiente Controle de Lojas

No ambiente Controle de Lojas, todas as vendas com valores superiores ao configurado no parâmetro "MV_VL10925" irão sofrer abatimentos, desde que o cliente e o produto estejam assim configurados. As vendas com valores inferiores ao estipulado por este parâmetro somente sofrerão abatimentos se o cliente possuir títulos em aberto, cujo somatório ultrapasse o valor estipulado.

Os títulos que não sofreram abatimentos de PIS, Cofins e CSLL, serão agrupados para uma próxima venda. Se os valores dos títulos mais o valor da venda ultrapassarem o valor do parâmetro, essa venda irá sofrer o abatimento de todos os títulos agrupados mais o abatimento da venda atual. As próximas vendas irão sofrer o abatimento normalmente, pois, no mês, o valor do parâmetro já foi ultrapassado. Caso os abatimentos sejam maiores que a venda, serão proporcionalizados para que a venda seja zerada (valor da venda — valor dos abatimentos).



Importante:

Os abatimentos somente serão efetuados para os clientes diferentes do cliente padrão, configurado no parâmetro MV_CLIPAD e MV_LOJAPAD.

A seguir apresentamos alguns exemplos para os quais são consideradas as alíquotas de PIS, Cofins e CSLL como 0,65%, 3% e 1%, respectivamente.

Exemplo 1:

O cliente não possui abatimentos de PIS, Cofins e CSLL em aberto e o valor da nova venda não ultrapassa o valor do parâmetro "MV_VL10925":

Valor da Venda	100,00
Valor do Título	100,00

Neste caso, não serão gerados títulos de abatimentos.

Exemplo 2:

O cliente não possui abatimentos de PIS, Cofins e CSLL em aberto, mas o valor da nova venda é superior ao valor do parâmetro "MV_VL10925", que irá gerar:

Valor da Venda	5.500,00
Valor do Título	5.500,00
Título de Abatimento de PIS	35,75
Título de Abatimento de Cofins	165,00
Título de Abatimento de CSLL	55,00

Exemplo 3:

O cliente possui abatimentos de PIS, Cofins e CSLL em aberto sobre um título no valor de R\$ 2.500,00 e o valor da nova venda é de R\$ 3.000,00, que irá gerar:

Título em Aberto	2.500,00
Valor da Venda	3.000,00
Valor do Título Gerado pela Venda	3.000,00
Título de Abatimento de PIS	35,75 (16,25 referente ao título em aberto e 19,50 referente à nova venda)
Título de Abatimento de Cofins	165,00 (75,00 referente ao título em aberto e 90,00 referente à nova venda)
Título de Abatimento de CSLL	55,00 (25,00 referente ao título em aberto e 30,00 referente à nova venda)

Exemplo 4:

O cliente possui título no valor de R\$ 5.500,00, que já recebeu abatimento, e o valor da nova venda é de R\$ 3.000,00, que irá gerar:

Valor da Venda	3.000,00
Valor do Título Gerado pela Venda	3.000,00
Título de Abatimento de PIS	19,50
Título de Abatimento de Cofins	90,00
Título de Abatimento de CSLL	30,00

Exemplo 5:

O cliente possui abatimentos de PIS, Cofins e CSLL em aberto sobre um título no valor de R\$ 4.900,00 e o valor da nova venda é de R\$ 101,00, que irá gerar:

Valor da Venda	101,00
Valor do Título Gerado pela Venda	101,00
Título de Abatimento de PIS	32,50 (31,85 referente ao título anterior + 0,65 referente à venda)
Título de Abatimento de Cofins	150,03 (147,00 referente ao título anterior + 3,03 referente à venda)
Título de Abatimento de CSLL	50,01 (49,00 referente ao título anterior + 1,01 referente à venda)

Observe que, o valor total dos abatimentos (232,54), foi maior que o valor da venda. Desta forma, se fossem concedidos, acarretaria em um valor de venda negativo (101,00 - 232,54). Assim, o sistema efetua o ajuste dos abatimentos proporcionalmente ao valor da venda, até que o valor desta seja zerado.

Valor da Venda	101,00
Valor do Título Gerado pela Venda	101,00
Título de Abatimento de PIS	14,12
Título de Abatimento de Cofins	65,16
Título de Abatimento de CSLL	21,72

Obs.: Os demais abatimentos serão feitos no valor correto, já que não estamos gerando nenhum título de crédito com o valor de saldo restante.

Seção 12 - Tratamentos para Borderôs de Pagamentos referente à Lei 10925

Borderô de Pagamentos (FINA241)

Para atendimento à Lei 10925, foi criada a rotina "Borderô de Pagamentos" (FINA241). Da mesma forma que a rotina borderô de pagamentos antiga (FINA240), esta rotina permite agrupar títulos a pagar em borderôs, para enviá-los ao banco, com as instruções sobre a forma de pagamento; porém, possui um tratamento diferenciado para os títulos que compõem borderôs e possuem pendências de retenção de PIS, Cofins e CSLL.

Nesta situação, o sistema verifica se o total de títulos baixados no mês deste fornecedor somado aos valores dos títulos que compõem borderôs de pagamentos (FINA241) ultrapassa o valor mínimo de retenção (MV_VL10925). Se ultrapassar, serão gerados os impostos referentes ao somatório dos títulos que possuem estas pendências.

Exemplo 1:

Nesse exemplo, iremos considerar a inclusão de três títulos para o Fornecedor Padrão/Loja 01 que ainda não recebeu movimentos de baixas de títulos no mês e também não possui títulos em aberto em borderôs de pagamentos (FINA241).

Título	001
Valor Título	2.000,00
Valor PIS	13,00
Valor Cofins	60,00
Valor CSLL	20,00

Título	002
Valor	2.000,00
Valor PIS	13,00
Valor Cofins	60,00
Valor CSLL	20,00

Título	003
Valor Título	500,00
Valor PIS	3,25
Valor Cofins	15,00
Valor CSLL	5,00

Nesta situação, se for criado o borderô para estes títulos, não ocorrerá geração dos títulos de impostos (PIS, Cofins e CSLL). Isso porque não ocorreu baixa de títulos no mês para o fornecedor e, além disso, o total de títulos do borderô não atinge o valor mínimo de retenção de 5.000,00, conforme conteúdo do parâmetro MV_VL10925.

Exemplo 2:

Nesse exemplo, iremos considerar a inclusão de mais dois títulos para Fornecedor Padrão/Loja 01 que já possui títulos em aberto no borderô de pagamento gerado no exemplo 1.

Título	004
Valor Título	1.000,00
Valor PIS	6,50
Valor Cofins	30,00
Valor CSLL	10,00

Título	005
Valor	1.000,00
Valor PIS	6,50
Valor Cofins	30,00
Valor CSLL	10,00

Nesta situação, se criarmos o borderô para estes títulos, ocorrerá geração dos títulos de impostos (PIS, Cofins e CSLL). Isso porque o somatório dos valores dos borderôs de pagamentos (exemplos 1 e 2) ultrapassa o valor mínimo de retenção 5.000,00, conforme conteúdo do parâmetro MV_VL10925. Observe:

Valor de Retenção PIS	42,25 (somatório referente aos títulos pendentes)
Valor de Retenção Cofins	195,00 (somatório referente aos títulos pendentes)
Valor de Retenção CSLL	65,00 (somatório referente aos títulos pendentes)

Exemplo 3:

Nesse exemplo, também iremos considerar a inclusão de mais um título para o Fornecedor Padrão/Loja 01 que já teve valores de PIS, Cofins e CSLL retidos no mês.

Título	006
Valor Título	1.000,00
Valor PIS	6,50
Valor Cofins	30,00
Valor CSLL	10,00

Nesta situação, se criarmos o borderô para este título, ocorrerá geração dos títulos de impostos (PIS, Cofins e CSLL). Isso porque a soma dos valores dos borderôs de pagamentos (FINA241) gerados no mês para o fornecedor já ultrapassou o valor mínimo de retenção 5.000,00, conforme conteúdo do parâmetro MV_VL10925. Observe:

Valor de Retenção PIS	6,50
Valor de Retenção Cofins	30,00
Valor de Retenção CSLL	10,00

Manutenção de Borderô (FINA590)

A rotina Manutenção de Borderôs foi adequada para atender às necessidades da lei 10925, com um tratamento diferenciado para situações em que os títulos, que compõem o borderô, possuem pendências de retenção de PIS, Cofins e CSLL.

A cada inclusão manual de um titulo a pagar no borderô, será verificado se existem pendências de retenção dos títulos já incluídos, isto é, se foi atingido o valor mínimo para geração dos impostos.

Se o somatório do valor do titulo que está sendo incluído com os que já estão no borderô ultrapassar o valor mínimo, serão gerados impostos sobre o valor total pendente de retenção. Caso não seja ultrapassado o valor mínimo, conforme parâmetro MV_VL10925, os impostos não serão gerados, mantendo a retenção até que seja incluído um novo titulo que ultrapasse o valor mínimo.

Em caso de exclusão de títulos, serão recalculados os valores dos títulos que ainda permanecem pendentes e caso a soma seja inferior ao valor mínimo de retenção, serão excluídos os impostos gerados deixando todos os títulos com pendência de retenção. Caso a soma seja superior, serão recalculados os impostos com base nos valores que ainda permanecem pendentes do borderô.

Exemplo 1:

Nesse exemplo, iremos considerar a inclusão de um novo titulo em um borderô que já possui dois títulos cadastrados, porém que mesmo assim não ultrapassa o valor mínimo de retenção.

1. Borderô com dois títulos que não ultrapassam o valor mínimo de retenção e que por isso não geram os impostos de PIS, Cofins e CSLL.

Borderô: 001

Título	001	002
Valor Título	1.000,00	1.000,00
Valor PIS	6,50	6,50
Valor Cofins	30,00	30,00
Valor CSLL	10,00	10,00

2. Mesmo incluindo um novo titulo no borderô 001, não foi ultrapassado o valor mínimo para geração do impostos, deixando-os ainda com pendências de retenção.

Borderô: 001

Título	001	002	003
Valor Título	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Valor PIS	6,50	6,50	13,00
Valor Cofins	30,00	30,00	60,00
Valor CSLL	10,00	10,00	20,00

3. Ao incluir mais um titulo, podemos notar que a soma dos valores ultrapassa o mínimo de retenção, fazendo com que sejam gerados os impostos e baixem a pendência de retenção de todos os títulos que compõem este borderô.

Borderô: 001

Título	001	002	003	004
Valor Título	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Valor PIS	6,50	6,50	13,00	13,00
Valor Cofins	30,00	30,00	60,00	60,00
Valor CSLL	10,00	10,00	20,00	20,00

Observe os valores retidos:

Valor de Retenção PIS	39,00
Valor de Retenção Cofins	180,00
Valor de Retenção CSLL	60,00

Seção 13 - Relatório de Títulos Retentores e Retidos pela lei 10.925 (FINR875)

Para atender à Lei 10925, foi criado o relatório "Relação de Títulos Retentores e Retidos pela lei nº.10.925" (FINR875), cujo objetivo é demonstrar os títulos que sofreram retenção dos impostos PIS, Cofins e CSLL e os que não alcançaram o valor mínimo de retenção, por isso não tiveram seus impostos gerados.

Exemplo:

Neste exemplo, iremos incluir os títulos a pagar, todos com cálculo de PIS, Cofins e CSLL:

Título	001
Valor Título	2.000,00
Valor PIS	13,00
Valor Cofins	60,00
Valor CSLL	20,00

Título	002
Valor	4.000,00
Valor PIS	26,00
Valor Cofins	120,00
Valor CSLL	40,00

Ao baixarmos os dois títulos, podemos observar que a retenção ocorrerá somente na baixa do segundo titulo. Isso ocorre porque o valor mínimo de retenção, conforme parâmetro MV_VL10925, somente foi ultrapassado na baixa do segundo titulo.

Na impressão do relatório, podemos observar exatamente essa amarração, onde será impresso como retentor o titulo 002 e como retidos, os títulos 001 e 002.

Desta forma, será possível rastrear em qual titulo do fornecedor ocorreu a retenção e quais títulos participaram desta retenção.

Seção 14 - Procedimentos para Implementação

Advertência



Para pleno funcionamento das implementações referentes à Lei 10925, faz-se necessária a implementação prévia dos campos e parâmetros referentes à MP135. Consulte o boletim técnico da MP135 para conhecer seus detalhes.

Implementações para atendimento à Lei 10925

As implementações na base de dados para atendimento à Lei 10925 podem ser efetuadas de forma automática, pela rotina de compatibilização "U_ATUMP10925", ou de forma manual, na qual o usuário deverá criar/alterar manualmente, através do ambiente Configurador, os campos e parâmetros necessários.

O uso da implementação automática é opcional e tem a característica de um facilitador para o ajuste dos dicionários de dados e da base de dados, com exceção dos arquivos de menus, que devem ser controlados manualmente pelo administrador do sistema, em função de seu formato (XNU).

Para utilização do compatibilizador automático, é muito importante que antes da sua execução seja efetuado um backup da base de dados e dos dicionários, e que seja confirmada a integridade da base de dados. Durante o processo de execução, a integridade da base de dados será verificada e caso haja alguma inconsistência, o compatibilizador será interrompido. O usuário deverá, então, restaurar o backup original, fazer a correção na integridade e executar novamente o compatibilizador.

O compatibilizador automático pode ser executado quantas vezes for necessário e, ao final da sua execução, irá sempre discriminar as atualizações que foram gravadas. Caso a base de dados já tenha sido ajustada previamente pelo usuário em alguma liberação anterior, as atualizações gravadas serão menores.

Procedimentos para compatibilização automática dos ambientes

Devido ao volume de ajustes que devem ser executados na base de dados, a Microsiga disponibiliza a rotina de compatibilização "U_ATUMP10925" para adequação automática dos arquivos conforme exigência da Lei 10925.

Em todas as empresas cadastradas no arquivo de empresas "SIGAMAT.EMP", esta rotina irá executar os seguintes ajustes:

- Altera os arquivos de dicionários de dados (SX2, SX3 e Sindex (versão 6.09) ou SIX (versões 7.10 e 8.11):
- Altera a base de dados, compatibilizando os arquivos.



(i) Importante:

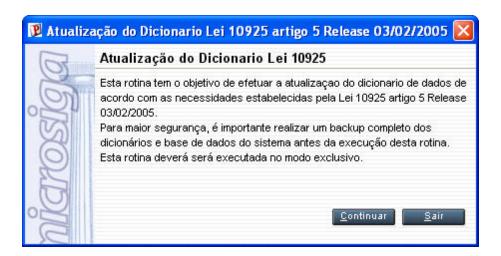
a. Antes de executar o compatibilizador "U_ATUMP10925", é imprescindível que o usuário faça um backup dos seus arquivos de dados (diretório "\PROTHEUS_DATA\DATA", se versão 8.11, ou "\DADOSADV", se versões 7.10 e 6.09) e dos arquivos customizadores SXs (diretório "\PROTHEUS_DATA\SYSTEM", se versão 8.11, ou "\SIGAADV", se versões 7.10 e 6.09);

Os diretórios acima mencionados correspondem à instalação padrão do Protheus.

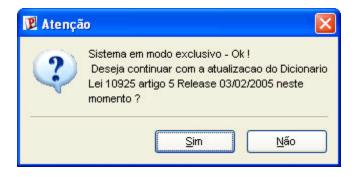
- b. Essa rotina deve ser executada de **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- c. Essa rotina verifica a integridade da base de dados. Caso seja detectado algum problema, será exibida uma advertência e o processo de compatibilização será interrompido.
 - O compatibilizador **não possui controle transacional**, caso seja interrompido, o usuário deve restaurar o backup e executá-lo, novamente, sobre a base de dados original e íntegra.
- d. A rotina de compatibilização disponibiliza um log com todas as alterações efetuadas. Grave o arquivo de log antes de imprimi-lo, para poder consultá-lo posteriormente, se necessário.
- e. As alterações nos arquivos de menus devem ser efetuadas manualmente.
- f. O servidor deve ter espaço livre suficiente para executar a atualização nas tabelas, considerando que internamente ele efetua uma cópia de todas as tabelas para processar o ajuste.
- 1. A compatibilização deve ser executada através do Protheus Remote. Para isto, digite "U_ATUMP10925" no campo "Programa Inicial".



2. Ao confirmar, será apresentada uma janela com um descritivo e observações sobre as condições exigidas para processamento da rotina.

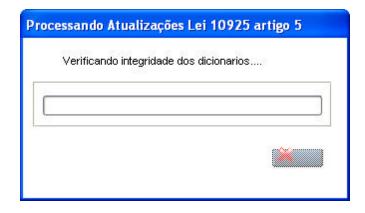


3. Ao prosseguir, se as condições exigidas forem atendidas, será apresentada a seguinte janela para confirmação da execução do compatibilizador.



4. Clique no botão "Sim" para avançar.

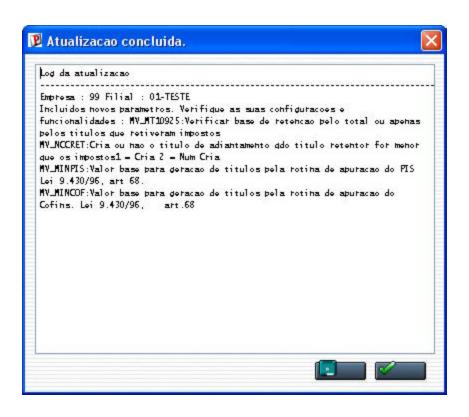
Será exibida uma janela com uma régua de evolução do processamento.



Neste ponto, se a base de dados não estiver íntegra, o processo será interrompido e o problema detectado será indicado. É necessário, então, restaurar o backup, corrigir a base de dados e reiniciar o compatibilizador.

Para que a compatibilização seja concluída com sucesso, as bases de dados de todas as empresas e filiais devem estar íntegras.

5. Ao final da atualização, será exibida uma janela com as modificações efetuadas na base de dados.



- 6. Se necessário, clique no botão para gravar um arquivo com o histórico (log) apresentado das atualizações processadas.
- 7. Clique no botão "OK" para finalizar.

8. No ambiente Configurador, opção Ambiente/Cadastros/Menus, deve ser incluído no menu do Financeiro, a chamada para o fonte FINA378 - Aglut. PIS/Cof/CSLL:

Menu/Submenu	Miscelânea/Recálculos
Nome do Programa	FINA378
Nome da Opção	Aglut. PIS/Cof/CSLL.
Tabelas	SE5, SE2

9. Ainda no menu do Financeiro, deve ser substituída a chamada do fonte FINA240 - Borderô de Pagamentos para o novo fonte FINA241 - Borderô de Pagamentos com a seguinte especificação:

Menu/Submenu	Atualizações/Contas a Pagar/
Nome do Programa	FINA241
Nome da Opção	Borderô de Pagamentos
Tabelas	SE2, SEA, SE5, SFQ e SA2

Ainda no menu do Financeiro, deve ser incluída a chamada para os fontes: FINR865 - Rel. Tít. a Pagar c/Ret. Impostos; FINR855 - Título Principal x Impostos; FINR875 - Rel. Tít Retentores e Retidos; FINR930 - Rel. Aglutinação de Impostos:

Menu/Submenu	Relatórios/Contas a Pagar
Nome do Programa	FINR865
Nome da Opção	Rel. Tít. A Pagar c/Ret. Impostos
Tabelas	SE2

Menu/Submenu	Relatórios/Contas a Pagar
Nome do Programa	FINR855
Nome da Opção	Título Principal x Impostos
Tabelas	SE2

Menu/Submenu	Relatórios/Contas a Pagar
Nome do Programa	FINR875
Nome da Opção	Tít. Retentores e Retidos
Tabelas	SE2, SE5, SFQ e SA2

Menu/Submenu	Relatórios/Contas a Pagar
Nome do Programa	FINR930
Nome da Opção	Rel. Aglut. Impostos
Tabelas	SE2, SE5, SFQ

11. Proceda a configuração dos parâmetros e execução das rotinas envolvidas conforme descrito nas seções.

Procedimentos para compatibilização manual dos ambientes

Caso o usuário queira proceder todas as alterações manualmente, sem o auxílio do compatiblizador "U_ATUMP10925", deve utilizar o roteiro descrito a seguir:

1. No ambiente Configurador, opção Ambiente/Cadastros/Menus, deve ser incluído no menu de um dos ambientes envolvidos, a chamada para o fonte CRIAENT - Cria Entidades:

Menu/Submenu	Miscelânea/Recálculos
Nome do Programa	CRIAENT
Nome da Opção	Cria Entidades
Tabelas	SFQ

- 2. Acessar o ambiente em que foi incluída a rotina "CRIAENT", selecionar esta opção para atualização do dicionário de dados com a nova tabela de relacionamentos de parcelas (SFQ). A rotina deve ser executada em todas as empresas do sistema em que os recursos descritos nas seções 7 e 8 forem utilizados.
- 3. No ambiente Configurador, opção Ambiente/Cadastros/Menus, incluir a nova tabela a ser aberta (SFQ) nos menus de todos os ambientes responsáveis pelas rotinas de preparação de documentos de saída e entrada, contas a pagar e contas a receber.
- 4. No ambiente Configurador, opção Base de Dados/Dicionário/Arquivos, devem ser criados os seguintes campos:

Tabela Contas a Receber - SE1

Campo	E1_SABTPIS
Título	Saldo Ab. Pis
Descrição	Saldo a abater – Pis
Tipo	N
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E1_SABTCOF
Título	Saldo Ab. Cofins
Descrição	Saldo a abater – Cofins
Tipo	N
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E1_SABTCSL
Título	Saldo Ab. CSLL
Descrição	Saldo a abater – CSLL
Tipo	N
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E1_BASEPIS
Título	Base PIS
Descrição	Base do PIS referente ao título
Tipo	Numérico
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar
Uso	Desmarcado
Obrigatório	Desmarcado
Browse	Desmarcado

Campo	E1_BASECOF
Título	Base COF
Descrição	Base da Cofins referente ao título
Tipo	Numérico
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar
Uso	Desmarcado
Obrigatório	Desmarcado
Browse	Desmarcado

Campo	E1_BASECSL
Título	Base CSLL
Descrição	Base da CSLL referente ao título
Tipo	Numérico
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar
Uso	Desmarcado
Obrigatório	Desmarcado
Browse	Desmarcado

① Os campos acima são de controle do sistema e não devem ser manipulados.

Tabela Contas a Pagar - SE2

Campo	E2_VRETPIS
Título	Valor Rt. PIS
Descrição	Valor retido PIS
Tipo	N
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999.99
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E2_VRETCOF
Título	Valor Rt. COF
Descrição	Valor retido Cofins
Tipo	N
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E2_VRETCSL
Título	Valor Rt. CSLL
Descrição	Valor retido CSLL
Tipo	N
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999.99
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E2_PRETPIS
Título	Pend. Rt. PIS
Descrição	Pend. Ret. PIS
Tipo	С
Tamanho	1
Formato	
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E2_PRETCOF
Título	Pend. Rt. COF
Descrição	Pend. Ret. Cofins
Tipo	С
Tamanho	1
Formato	
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E2_PRETCSL
Título	Pend. Rt. CSL
Descrição	Pend. Ret. CSLL
Tipo	С
Tamanho	1
Formato	
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E2_SEQBX
Título	Seq. Baixa
Descrição	Seqüência de Baixa
Tipo	С
Tamanho	2
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E2_BASEPIS
Título	Base PIS
Descrição	Base do PIS referente ao título
Tipo	Numérico
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar
Uso	Desmarcado
Obrigatório	Desmarcado
Browse	Desmarcado

Campo	E2_BASECOF
Título	Base Cof
Descrição	Base da Cofins referente ao título
Tipo	Numérico
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar
Uso	Desmarcado
Obrigatório	Desmarcado
Browse	Desmarcado

Campo	E2_BASECSL
Título	Base CSLL
Descrição	Base da CSLL referente ao título
Tipo	Numérico
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar
Uso	Desmarcado
Obrigatório	Desmarcado
Browse	Desmarcado



Os campos acima são de controle do sistema e não devem ser manipulados.

Tabela SA1 - Cadastro de Clientes

Campo	A1_ABATIMP
Título	Modo Ab. Imp.
Descrição	Modo de abatimento impostos
Tipo	С
Tamanho	1
Contexto	Real
Propriedade	Alterar
Opções	1 = Calculado pelo sistema;2 = Efetua retenção;3 = Não efetua retenção

Tabela SE5 - Movimentação Bancária

Campo	E5_AGLIMP
Tipo	Caracter
Tamanho	6
Decimal	0
Título	Aglutina Imposto
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar
Uso	Não

i Observação:

Os títulos aglutinados são gravados com código idêntico ao título aglutinador (campo "Agl. Imposto" (E5_AGLIMP)) e com prefixo "AGL".

Campo	E5_VRETPIS
Título	Valor Rt. PIS
Descrição	Valor Retido – PIS
Tipo	Numérico
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E5_VRETCOF
Título	Valor Rt. COF
Descrição	Valor retido Cofins
Tipo	N
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E5_VRETCSL
Título	Valor Rt. CSLL
Descrição	Valor retido CSLL
Tipo	N
Tamanho	14,2
Formato	@E 99,999,999,999
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E5_PRETPIS
Título	Pend. Rt. PIS
Descrição	Pend. Ret. PIS
Tipo	С
Tamanho	1
Formato	
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E5_PRETCOF
Título	Pend. Rt. COF
Descrição	Pend. Ret. Cofins
Tipo	С
Tamanho	1
Formato	
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Campo	E5_PRETCSL
Título	Pend. Rt. CSL
Descrição	Pend. Ret. CSLL
Tipo	С
Tamanho	1
Formato	
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

① Os campos citados anteriormente são de controle do sistema e não devem ser manipulados.

Tabela SFQ - Amarração de Parcelas

Campo	FQ_SEQDES
Tipo	С
Tamanho	2
Título	Seq. Destino
Descrição	Seqüência Destino
Contexto	Real
Propriedade	Visualizar

Os campos acima são de controle do sistema e não devem ser manipulados.

Tabela SL1 - Orçamentos

Campo	L1_ABTOPCC
Tipo	N
Tamanho	14
Decimal	2
Título	VI. Abat.
Descrição	VI. Abat. PIS/Cofins/CSLL
Contexto	Real
Uso	Desmarcado
Propriedade	Visualizar
Obrigatório	Desmarcado
Browse	Desmarcado

Tabela SLQ - Orçamentos

(i)

O campo a seguir deve ser criado somente nas versões 7.10 e 8.11.

Campo	LQ_ABTOPCC
Tipo	N
Tamanho	14
Decimal	2
Título	VI. Abat.
Descrição	VI. Abat. PIS/Cofins/CSLL
Contexto	Real
Uso	Desmarcado
Propriedade	Visualizar
Obrigatório	Desmarcado
Browse	Desmarcado

5. No ambiente Configurador, opção Ambiente/Cadastros/Parâmetros, devem ser criados os parâmetros a seguir, conforme orientações a seguir:

Nome	MV_RF10925
Tipo	Data
Conteúdo	Informe a data a partir da qual o sistema deverá fazer o tratamento da alteração das datas dos títulos de impostos, de acordo com a nova Lei 10925. Se a implantação da rotina for dia 23/08/04, será a partir desta data que o sistema utilizará o fonte (FINA378). Toda apuração anterior a esta data deverá ser feita na rotina "FINA376 - Aglutinação de Impostos" e não na rotina "FINA378 - Aglutinação PIS/ Cofins/ CSLL". Exemplo: 26/07/2004

Nome	MV_VL10925
Tipo	Numérico
Descrição	Valor máximo para dispensa do cálculo do imposto.
Conteúdo	5000.00 <padrão></padrão>

Nome	MV_MINPIS
Tipo	Numérico
Descrição	Valor base para geração de títulos pela rotina de apuração do PIS. Lei 9.430/96, art. 68.
Conteúdo	0

Nome	MV_MINCOF
Tipo	Numérico
Descrição	Valor base para geração de títulos pela rotina de apuração da Cofins. Lei 9.430/96, art. 68.
Conteúdo	0

Nome	MV_ALIQCOL
Tipo	L – Lógico
Descrição	Indica se serão apresentadas as colunas de alíquota de PIS e COFINS na pasta "Outros Valores" da rotina de Apuração de PIS/COFINS.
Conteúdo	Deverá ser informado T no conteúdo, caso haja a necessidade citada acima, caso contrário, deve ser informado F com default, para ser mantido o layout padrão da Apuração.

Os parâmetros a seguir são de uso opcional. Caso não sejam criados, o sistema adotará o modo de operação padrão citado.

Nome	MV_RT10925
Tipo	С
Descrição	Permite alterar o modo padrão de operação do sistema quanto à retenção.
Conteúdo	<1 = Calculado pelo Sistema (padrão); 2 = Efetua Retenção; 3 = Não Efetua Retenção>

Nome	MV_AC10925
Tipo	С
Descrição	Indica se o usuário tem permissão para alterar a modalidade de retenção na janela "Cálculo de Retenção".
Conteúdo	<1 = Permite Alteração (Padrão); 2 = Não Permite Alteração>

Nome	MV_AB10925
Descrição	Modalidade de tratamento da dispensa de retenção para PIS/Cofins/CSLL
Tipo	С
Conteúdo	<1 = Avaliação por nota/título; 2 = Avaliação por somatório das notas/títulos por cliente/loja/mês/ano>

Nome	MV_BX10925
Descrição	Define o momento da verificação de necessidade de retenção dos valores de PIS, Cofins e CSLL. Caso este parâmetro não seja criado, o sistema continuará a tratar a retenção de impostos na emissão dos títulos.
Tipo	С
Conteúdo	<1 = A verificação da necessidade de retenção dos impostos se dará no momento da baixa do título; 2 = A verificação da necessidade de retenção dos impostos se dará no momento

Parâmetro	MV_BS10925
Tipo	С
Descrição	Indica se o cálculo da retenção será baseado nos valores passíveis de retenção ou no total da parcela/duplicata.
Conteúdo	<1 = Avaliação pela base dos impostos; 2 = Avaliação pelo total da duplicata>

Nome	MV_DTCORTE
Tipo	D – Data
Descrição	Informar uma data de corte para processar os valores de PIS e COFINS na apuração e para o relatório de Apuração do PIS / COFINS.
Conteúdo	<exemplo: 01="" 02="" 2004=""></exemplo:>

(i) Caso o parâmetro "MV_DTCORTE" não seja criado, será assumido como padrão a data de 01/02/2004 em virtude da Lei 10.833.

Nome	MV_LJ10925
Tipo	C
Descrição	Analisa o código e as lojas para cálculo da retenção de PIS/COFINS/CSLL.
Conteúdo	<1 = Valida a loja no cálculo (Padrão); 2 = Não valida a loja no cálculo>

Nome	MV_MT10925
Tipo	С
Descrição	Verifica base de retenção pelo total ou apenas pelos títulos que retiveram impostos.
Conteúdo	<1 = Todos (Padrão); 2 = somente os que retiveram impostos>

Nome	MV_NCCRET
Tipo	C
Descrição	Cria ou não o título de adiantamento quando título retentor for menor que os impostos.
Conteúdo	<1 = Cria; 2 = Não cria (Padrão)>

Nome	MV_RNDPIS
Tipo	L
Descrição	Informe o critério de arredondamento de PIS para retenção.
Conteúdo	<t (padrão);="" =="" arredonda="" f="Trunca"></t>

Nome	MV_RNDCOF
Tipo	L
Descrição	Informe o critério de arredondamento de COFINS para retenção.
Conteúdo	<t (padrão);="" =="" arredonda="" f="Trunca"></t>

Nome	MV_RNDCSL
Tipo	L
Descrição	Informe o critério de arredondamento de CSLL para retenção.
Conteúdo	<t= (padrão);="" arredonda="" f="Trunca"></t=>

Nome	MV_BP10925
Tipo	С
Descrição	Define como deve ser calculado o valor da baixa parcial: 1 — considera o valor bruto da baixa como valor do pagamento; 2 — considera como valor de pagamento, o valor da baixa parcial menos os impostos calculados (PIS, Cofins e CSLL).
Conteúdo	1 – VIr. Bruto (padrão); 2 – VIr. Líquido

6. No ambiente Configurador, opção Ambiente/Cadastros/Menus, deve ser incluído no menu Financeiro a chamada para o fonte FINA378 - Aglut. PIS/Cof/CSLL:

Menu/Submenu	Miscelânea/Recálculos
Nome do Programa	FINA378
Nome da Opção	Aglut. PIS/Cof/CSLL.
Tabelas	SE5, SE2

7. Ainda no menu do Financeiro, deve ser substituída a chamada do fonte FINA240 - Borderô de Pagamentos para o novo fonte FINA241 - Borderô de Pagamentos com a seguinte especificação:

Menu/Submenu	Atualizações/Contas a Pagar/
Nome do Programa	FINA241
Nome da Opção	Borderô de Pagamentos
Tabelas	SE2, SEA, SE5, SFQ e SA2

8. Ainda no menu do Financeiro, deve ser incluída a chamada para os fontes: FINR865 - Rel. Tít. a Pagar c/Ret. Impostos; FINR855 - Título Principal x Impostos; FINR875 - Rel. Tít Retentores e Retidos; FINR930 - Rel. Títulos Aglutinados:

Menu/Submenu	Relatórios/Contas a Pagar
Nome do Programa	FINR865
Nome da Opção	Rel. Tít. A Pagar c/Ret. Impostos
Tabelas	SE2

Menu/Submenu	Relatórios/Contas a Pagar
Nome do Programa	FINR855
Nome da Opção	Título Principal x Impostos
Tabelas	SE2

Menu/Submenu	Relatórios/Contas a Pagar
Nome do Programa	FINR875
Nome da Opção	Tít. Retentores e Retidos
Tabelas	SE2, SE5, SFQ e SA2

Menu/Submenu	Relatórios/Contas a Pagar
Nome do Programa	FINR930
Nome da Opção	Rel. Aglut. Impostos
Tabelas	SE2, SE5, SFQ

9. No ambiente Financeiro, rotina "Aglutinação PIS/COF/CSLL (FINA378), devem ser preenchidos os parâmetros da rotina (F12), conforme as seguintes instruções:

Da Data

Informe a data inicial do intervalo de datas do período de apuração a ser considerado no processo de aglutinação de impostos.

Até Data

Informe a data final do intervalo de datas do período de apuração a ser considerado no processo de aglutinação de impostos.



Observação:

- 1. Excepcionalmente no mês de agosto, haverá apenas um pagamento dos impostos que foram gerados na primeira quinzena (01/08 a 15/08), que deverão ser pagos no dia 27/08. Os títulos baixados na segunda quinzena de agosto terão os títulos de impostos aglutinados e gerados com data de pagamento em 10/09/04.
- 2. A apuração dos impostos dos demais meses deverá ocorrer quinzenalmente.
 - 1a. quinzena de apuração Da data: 01/09/04 Até a data: 15/09/04
 - 2a. quinzena de apuração Da data: 16/09/04 Até a data: 30/09/04

Filial De

Informe a filial inicial a ser considerada no processo de aglutinação de impostos.

Filial Até

Informe a filial final a ser considerada no processo de aglutinação de impostos.

Gerar Títulos na Filial



Esta pergunta somente será reconhecida nas seguintes situações:

- 1. SE1, SE2 e SE5 exclusivos, ou
- 2. SE1, SE2 e SE5 compartilhados

Informe em qual filial serão gerados os títulos resultantes do processo de aglutinação de impostos, observando que, caso o arquivo de Contas a Pagar (SE2) seja compartilhado, esta pergunta deve ser mantida em branco.

A pergunta "Gerar Títulos na Filial" possui a validação "X1_VALID= fa378fil()", que verifica a existência da filial indicada. Esta validação é incluída automaticamente na criação das perguntas.

Roteiro para testes da nova rotina de Aglutinação de Impostos (FINA378)

Teste 1

- 1. Criar os parâmetros MV_RF10925 e MV_VL10925, com os valores indicados.
- 2. Incluir títulos, para dois fornecedores diferentes, cujos valores ultrapassem o valor máximo para dispensa do cálculo do imposto definido no parâmetro MV_VL10925.
- 3. Verificar a data de vencimento dos títulos de impostos, que deve ser igual ao último dia útil da semana subseqüente à quinzena do pagamento do título principal.

Exemplos:

- Se o título principal foi baixado em 30/07/04, o vencimento dos impostos será 06/08/04.
- Se o título principal foi baixado em 02/08/04, o vencimento dos impostos será 20/08/04.
- 4. Emitir o relatório de Contas a Pagar (FINR150), com o filtro do usuário: Natureza diferente de "IRF" e pergunta "Imprimir Tipos" = TX.
- 5. Executar a rotina de aglutinação de impostos para PIS, Cofins e CSLL (FINA378).
- 6. Emitir o relatório Contas a Pagar (FINR150), com o filtro do usuário: Natureza diferente de "IRF" e pergunta "Imprimir Tipos" = TX.
- 7. Verificar se o valor total a pagar não foi alterado.
- 8. Verificar que, os títulos de PIS, Cofins e CSLL, cujos títulos principais sofreram baixas que somam valor maior que o mínimo de retenção não aparecem, e que novos títulos foram gerados com o vencimento calculado, de acordo com a Lei 10925. O vencimento deve ser igual ao último dia útil da semana subseqüente à quinzena da data final de apuração (Data Até). Estes novos títulos possuirão o prefixo igual à "AGP", facilitando assim sua identificação.
- 9. Verificar que, os títulos de impostos gerados pelos títulos do segundo fornecedor (que não foram baixados), tiveram suas datas de vencimento alteradas para o vencimento da próxima quinzena.

Teste 2

- 1. Incluir títulos, para um fornecedor, cujos valores ultrapassem o valor máximo para dispensa do cálculo do imposto definido no parâmetro MV_VL10925 e cujas naturezas calculem PIS (0.65%), Cofins (3%) e CSLL (1%).
- 2. Baixar os títulos deste fornecedor, de forma a atingir o valor máximo para dispensa do cálculo do imposto definido no parâmetro MV_VL10925, informando juros no momento da baixa.
- 3. Verificar a data de vencimento dos títulos de impostos. Estas datas foram alteradas, devendo o vencimento ser igual ao último dia útil da semana subseqüente à quinzena do pagamento do título principal. Exemplos:
 - Se o título principal foi baixado em 30/07/04, o vencimento dos impostos será 06/08/04.
 - Se o título principal foi baixado em 02/08/04, o vencimento dos impostos será 27/08/04.
- 4. Ao tentar baixar um título de imposto, será apresentado umbelp, sugerindo a utilização da rotina de Aglutinação de PIS/Cofins/CSLL (FINA378). A rotina de baixa deverá prosseguir normalmente após a confirmação.
- 5. Verificar que, na tela de baixa, são apresentados valores de acréscimo para o título de imposto. Esses valores são referentes ao valor do imposto calculado sobre os juros pagos, já que, de acordo com a Lei 10925, os valores de multa, juros, desconto, acréscimos e decréscimos devem ser considerados como base de cálculo do imposto. A baixa destes valores não deve ser efetuada.

- 6. Emitir o relatório de Contas a Pagar (FINR150), com o filtro do usuário: Natureza Diferente de "IRF" e pergunta "Imprimir Tipos" = TX.
- 7. Executar a rotina de Aglutinação de Impostos PIS/Cofins/CSLL (FINA378).
- 8. Emitir o relatório de Contas a Pagar (FINR150) com o filtro do usuário: Natureza Diferente de "IRF" e pergunta "Imprim irTipos" = TX
- 9. Verificar se o valor total a pagar não foi alterado.
- 10 Verificar que os títulos de PIS, Cofins e CSLL, cujos títulos principais sofreram baixas que somem valor maior que o mínimo de retenção não aparecem, e que novos títulos foram gerados com o vencimento calculado de acordo com a lei 10925. A data deve ser igual ao último dia útil da semana subseqüente à quinzena final da data de apuração (Data Até). Estes novos títulos possuirão o prefixo igual a "AGP", facilitando assim sua identificação. Estes títulos terão valor composto pelo valor do imposto somado dos acréscimos e subtraído dos decréscimos.

Exemplo:

Um título de R\$ 5.000,00 irá gerar:

- PIS = R\$ 32,50
- Cofins = R\$150,00
- CSLL = R\$ 50,00

Ao baixar o título principal com R\$ 1.000,00 de juros, serão gerados acréscimos para os títulos de impostos, ou seja:

- PIS = R\$6,50
- Cofins = R\$ 30,00
- CSLL = R\$ 10,00

Ao executar a rotina de Aglutinação, estes títulos serão baixados e serão gerados títulos nos valores:

- PIS = R\$ 39,00
- Cofins = R\$ 180,00
- CSLL = R\$ 60,00